ANNO LXXIV — Quinta feira — 14 de Abril de 1898 — NUMERO 81

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 33

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

A carne, logo depois de ser abatido o animal, é conduzida para bordo e collocada em compartimentos continuamente atravessados por uma corrente de ar emanado pelos ventiladores de uma geleira. A temperatura não desce de 2º,3 e nem se eleva de 4º,4.

A carne não está em contacto com o gelo e nem tambem está gelada; é simplesmente contida n'uma athmosphera muito fria e secca relativamente a carne. Nestes condições a carne conserva-se perfeitamente e chega a seu destino em optimo estado para ser consumida.

Para conseguir o resfriamento dos compartimentos Tellier emprega não o gelo natural, porém, uma simples corrente d'ar mantido a uma temperatura de 0,º por meio do ether methylico em oxydo de methylo, composto gasoso na temperatura ordinaria e sob pressão normal; é incolor e de cheiro ethereo muito agradavel. O oxydo de methylo liquefaz-se em uma temperatura de 21 gráos abaixo de zero, ou uma pressão de 8 athmospheras.

Do reservatorio de ferro fundido onde está comprimido, o liquido volatil penetra, quando abre-se este reservatorio, em um cylindro de folha, denominado frigorifero atravessado por grande numero de tubos de cobre que dão passagem a uma solução de chlorureto de calcium, indo resfriar o ar de um quarto chamado—de frio. Este ar é emanado de fóra do frigorifero para um jogo de ventiladores; ao contacto do tubo elle desce a 0º e abandona sua humidade sob a forma de geada. E' em seguida expulso sob o compartimento que contém a carne, o qual é atravessado por numerosos buracos destinados a dar-lhe passagem.

Quanto aos vapores do ether que acabam de circular no frigorifero, tornam a um reservatorio onde são submettidos a uma pressão de 8 athmospheras, que os transformam a estado liquido de sorte que serve infinitamente sem perdas notaveis. A acção dos ventiladores, a circulação do ether e da solução salina nos tubos são provocadas e reguladas por um volante e bombas movidas por uma machina á vapor que trabalha ininterruptamente.

O ether methylico apresenta numerosas desvantagens que tornam seu emprego pouco pratico, particularmente por ser muito inflammavel.

A tentativa de Tellier, que data de 1816 echoou mais pelas vantagens de ordem financeira. Sua idéa foi depois aproveitada por armadores canadianos que expediram para a Inglaterra um navio carregado de carne cujas peças foram umas sobre outras, como no frigorifero, empilhadas em compartimentos mantidos em baixa temperatura por meio de blocos de gêlo.

O processo de conservação que descrevemos não altera absolutamente as qualidades nutritivas da carne; o unico inconveniente é mudar o aspecto e de algum modo diminuir o seu sabor. Mas, o aperfeiçoamento por certo virá, e consta-nos mesmo que algumas companhias de paquetes que fazem viagens entre o America e a Europa formem frigorificos aperfeiçoados. Em todo caso chegaremos a um resultado melhor.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Abril, ás 8 horas da noite (recebido na estação aos 10 minutos depois da meia noite.

Preparam-se manifestações ao Dr. Campos Salles por occasião de sua partida para a Europa, que terá lugar á 20 do corrente.

— Effectuaram-se as experiencias nos machinismos do *Nictheroy*, as quaes deram resultado satisfactorio, como era esperado.

O Sr. Bryan, ministro americano, esteve presente ao exame a que procedeu-se pela commissão.

— Os directores do Banco da Republica, segundo dizem, apresentarão um plano conducente a fazer subir o cambio.

— Sabe-se, que passaram em Tenerife, no rumo do sul, os couraçados hespanhóes *Colon* e *Maria Thereza*, que alli estacionavam aguardando ordens.

Trazem a seu bordo um batalhão de infanteria e duas baterias de campanha.

Rio de Janeiro, 12 de Abril, as 8 horas e 5 minutos da noute (recebido na estação ás 11 horas).

A mensagem do presidente Mac-Kinley, apresentada ao Congresso, enumera os prejuizos que a insurreição cubana causou aos Estados-Unidos e cujo algarismo estima em 2 bilhões de dollars; e quanto a belligerancia, nota que é preciso saber antes a communidade de cidadãos que reclamam o reconhecimento desse direito, si é realmente independente, julgando que seria muito imprudente reconhecer a independencia de Cuba, visto que crearia tal facto grandes obrigações aos Estados-Unidos

Mostra que os esforços diplomaticos que se desenvolveram para regular a questão de Cuba, foram todos inuteis; e conclue pedindo ao Congresso que autorise as medidas para cessação da guerra e estabelecimento de governo capaz de garantir a segurança dos cidadãos.

Depois de recebida communicação da ultima nota do ministro americano em Madrid, Mac-Kinley addicionou á mensagem:

« Si o armisticio, concedido pela Hespanha aos insurrectos fôr bem succedido, realizará a aspiração dos christãos; no caso contrario, justificará a acção projectada pelos Estados-Unidos. »

A leitura da mensagem foi feita em meio de tumulto, sendo apresentadas moções aggressivas á Hespanha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1898

Progresso da sciencia

A descoberta do raio Roentgen, uma das mais curiosas d'este movimento scientifico tão apurado que domina a metade do seculo que vai findar, fecundo em resultados consecutivos á tão laboriosas indagações de que apaixonadamente se occupam grande numero de pensadores e especialistas em diversos dominios dos conhecimentos humanos, é e continuará a ser objecto das acuradas investigações no intuito de tornal-a util e proveitosa nas diversas applicações que póde ter.

Destina-se elle a ser um auxiliar valioso á pathologia interna, quando procura-se substituir-se á propria autopsia, nos seus effeitos, estudando o principio da vida e a causa das suas perturbações de *visu*, ante o organismo vivo, em face do movimento das visceras até então só descobertas pelo escarpelo do anatomista que apenas divisa o caminho deserto por onde a vida passou.

Infelizmente, pelas experiencias até hoje feitas, tão longe não irão os effeitos da applicação do raio Roentgen na inspecção dos orgãos internos; não só deixa sobre o corpo do individuo objecto da experiencia, verdadeiras lesões, tanto mais graves quanto é demorado o processo, como tambem por effeito d'este inconveniente, a observação tem de fazer-se em muito pouco tempo, e ser insufficiente para bem deixar o observador interpretar os signos das lesões dos diversos orgãos internos, a côr mais carregada do espectro n'esta ou n'aquella parte, figurando pontos negros, como se um corpusculo se destacasse da trama cellular, ou se a continuidade d'este fosse interrompida; finalmente, a hypertrophia, ou atrophia dos tecidos não são fielmente representadas pelo espectro, projectam-se como sombras, deixam indicios insufficientes para o conhecimento perfeito da natureza da lesão, a sua localisação, a parte do orgão realmente compromettida.

Não obtem-se uma representação fiel e completa do quadro nosologico, e sim uma approximação. Ha um simples reflexo do que occulta-se debaixo das cavidades onde repousam os orgãos internos, que guardam e conservam o segredo da vida.

A utilidade do raio Roentgen no campo da pathologia é comtudo immensa, e da sua applicação já se tem tirado resultados ainda que incompletos, de subido valor nos limites estreitos que a photographia obtida por elle póde permittir.

A exploração do thorax tem sido bem succedida, e a photographia ou fluorscopia, que substituio a visão directa apanhou bem os traços das affecções dos orgãos d'aquella cavidade; os derramamentos da pleura, anevrismo da aorta, os ganglios lymphaticos inflammados, nucleos tuberculosos, cavernas pulmonares, mais ou menos descrevem-se na photographia. Outro tanto não acontece infelizmente com o abdomen, cuja exploração tem sido sem resultado.

Qual a razão da differença, do insuccesso em um departamento do organismo, emquanto no outro tem-se obtido pela fluorscopia resultados já muito vantajosos? Este facto talvez possa explicar-se, attendendo-se a que as lesões abdominaes são geralmente menos apparentes pela visinhança além dos respectivos orgãos e a grande massa de tecidos que entre elles se interpõe.

Não nos é dado, porém, indagar d'isso, lembrando apenas que a mesma difficuldade deve dar-se em relação ás lesões cerebraes, principalmente as que mesmo a olho nú não podem ser conhecidas, senão com o auxilio do microscopio.

Foi a radiographia uma das maiores descobertas da physica n'este ultimo periodo do seculo XIX, em que o martello da sciencia bate no seio d'este desconhecido onde a materia occulta grande parte dos seus segredos.

A escola microbiana, conquistando cada vez mais terreno redobra de actividade para descobrir o germen de cada uma das especies da molestia, que ao seu ver é um microbio, diminuto e microscopico organismo que vegeta no seio da materia organica, infeccionando-a, derramando em seu seio o veneno que compromette a saúde e a vida, produzindo toda a sorte de devastações.

Não passa-se mez que não descubra-se um microbio; em França, na Allemanha, na Russia ou na America, nenhum é reconhecido como realmente especifico. No anno de 1897 foram descobertos alguns; o da febre amarella por Sanarelli o da calvice e o do rheumatismo articular agudo.

O Dr. Domingos Freire já ha muito sustentara ter descoberto o bacillus da febre amarella, e ha especialistas que pretendem que Sanarelli nada adiantou; não obstante, este vai conduzindo a palma do triumpho, e ainda ha pouco em S. Paulo prodigalisaram-se-lhe ovações.

Sem competencia para o assumpto, suppomos estar-se por emquanto ainda no terreno das experiencias.

A serumtherapia não tem feito os mesmos progressos, e a descoberta do bacillus de cada molestia não teve em geral applicação satisfactoria.

Nada poude o serum de Kock contra a tuberculose, o bacillus da peste não encontrou o veneno que o matasse, apezar de ter-se como certa a descoberta d'aquelle, da mesma sorte o da influencia.

Contra a syphilis e a febre typhoide assegura-se ter a serumtherapia produzido favoraveis effeitos.

Preconisam-se ainda os resultados do serum anti-pestifero. Em todos estes factos trata-se de um trabalho de elaboração scientifica no qual vai-se desenvolvendo a maior actividade; o terreno das experiencias vai sendo ardentemente explorado. a verificação completa incontrastavel pertence ainda ao futuro, actualmente ha o perigo de muito generalisar.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador Estado

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 231 de 14 do corrente, mandai pagar a Companhia Pernambucana de Navegação pela verba do art. 2º § 1º n. 35 do orçamento vigente a quantia de quatro centos e tres mil réis, (403$000) proveniente de passagens concedidas por conta do Estado nos mezes de Setembro a Outubro ultimos, conforme as contas e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria :

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, resolve dispensar Pedro Affonso Ferreira, do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Palmares.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 18 de Março de 1898.

Officios :

— Ao Sr. General Commandante do 2º districto militar.—Passo ás vossas mãos a inclusa cópia do officio que acabo de receber do Dr. Juiz de Direito de Bom Conselho, communicando ter sido absolvida pelo Jury daquelle municipio, em sessão do dia 11, a praça do 14 batalhão de infanteria Federal, Gaudencio Teixeira de Macedo, que alli se achava processada pelo crime de homicidio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que, pela verba do art. 2., § 1., n. 44 da lei do orçamento vigente, seja paga ao capitão do corpo de policia, Abilio Gomes de Sá Novaes, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 161, de 15 de Fevereiro ultimo, a importancia de 36$000 de fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Aguas Bellas, de Junho a 31 de Dezembro do anno findo e bem assim escripturada a de 5$976 de igual fornecimento no mez de Junho do mesmo anno.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao 2º sargento Francisco Lopes de Siqueira Campos, commandante do destacamento de Apipucos, a importancia de 23$520 do fornecimento d'agua e luz ao respectivo quartel, de Novembro do anno findo a 28 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 232, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º, n. 43, da lei do orçamento vigente, a Companhia Pernambucana de Navegação, a importancia de . ... 255$600 de passagens concedidas por conta do Estado, no trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—Providenciai para que, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44, da lei do orçamento vigente, seja paga ao alferes do corpo de policia, João Ferreira da Silva Junior, commandante do destacamento da Torre, a importancia de 39$300 do fornecimento d'agua e luz ao respectivo quartel, de 1 de Julho do anno findo a 31 de Janeiro ultimo, e bem assim escripturada a de 3$395, do igual fornecimento no mez de Junho d'aquelle anno.—Communicou-se ao Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que já foram dadas as providencias necessarias para que o commandante do destacamento do municipio de S. Bento, vos indemnise da importancia de 21$000 que abonastes as praças de quem tratastes em officio de 9 do corrente.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Março de 1898

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram as professoras Mariana da Silva de Jesus e Marianna Justina Gouveia da Motta, esta da cadeira do ensino primario de Prata, em Bom Conselho, e aquella da de Cachoeirinha em S. Bento, e tendo em vista as informações ns. 56, de 15 do corrente, do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com o disposto no artigo 103, do Regulamento de 30 de Julho de 1896, permittir que as peticionarias permutem as cadeiras em que funccionam. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Eduardo Monteiro de Mattos professor da cadeira da Penha, do Municipio de Floresta, e tendo em vista a informação n. 55, de 15 do corrente, do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios :

— Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—De accordo com vossa informação de 11 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento de José Dias de Araujo, recommendo que mandeis passar-lhe diploma de capacidade, nos termos do art. 109, capitulo 23, do Regulamento de 16 de Janeiro de 1893 em vigor pelo art. 66, do de 15 de Julho de 1896, visto haver sido approvado em todas as materias do Curso Commercial.

Servirá de modelo para o diploma o que enviastes.

— Ao Prefeito do Municipio de Serinhãem.—Respondo a consulta de vosso officio de 10 de Fevereiro ultimo, declarando-vos que de accordo com as informações do Dec. n. 789, de 27 de Setembro de 1890 nos cemiterios actualmente existentes nesse municipio, o Governo Municipal deve unicamente manter a servidão publica providenciando para que os enterramentos não sejam embaraçados por motivos de religião.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 203, de 28 do mez passado, mandai pagar ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos a importancia de 8$000, proveniente da transmissão de telegrammas officiaes procedentes de Piranhas em Outubro ultimo; correndo a despeza pela verba do n. 52, art. 2º § 1º do orçamento vigente, e bem assim escripturar a de 9$760 de telegrammas da mesma procedencia expedido em Maio do anno passado para ser expressamente paga.— Communicou-se ao Contador de Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente do Director

Officio :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que os Drs. Antonio Pedro das Neves e Tiomé Joaquim de Barros Gibson, tomaram posse: o 1º, do cargo de lente cathedratico, e o 2º, de substituto da Escola de Engenharia, conforme participou o respectivo Director em officio n. 113, de hontem datado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Março de 1898

Officios :

N. 178.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação constante do vosso officio sob n. 227 de 14 do corrente, mandai pagar ao Sr Pierre Courtadon, contractante do Passeio Publico 13 de Maio, a quantia de 4:000$, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelas obras executadas durante o mez de Fevereiro ultimo, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 21 da lei orçamentaria vigente e ser deduzida daquella quantia, no acto do pagamento a de 406$000, correspondente aos 10 0/0 de responsabilidade e ao sello proporcional do valor das referidas obras.

— N. 178.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. João Climaco de Miranda, contractante da construcção da Escola de Nazareth, a quantia de 7:058$606, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, pelas obras correspondentes a segunda prestação, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2 n. 21 da lei orçamentaria vigente, de accordo com o vosso officio sob n. 230 de 14 do corrente.

— N 179.—Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar ao Sr. Pantaleão de França Monteiro, a quantia de 1:497$183, a que tem direito pelas obras executadas nas latrinas da escola publica de Buique, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 21 da da lei orçamentaria em vigor e ficar assim sem effeito a escripturação de dita quantia no quadro da divida passiva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Aos Srs. Membros do Concelho Municipal de Barreiros.—Tendo chegado ao meu conhecimento em virtude de communicação do Dr. Juiz de Direito desse municipio em officio de 3 do corrente que os cidadãos Francisco Marinho de Paula Lins e Pedro da Rocha Wanderley, allegando terem sido eleitos para o cargo de juiz do 1 districto desse mesmo municipio, pretendem ambos assumir o exercicio do referido cargo conforme se verifica das inclusas copias peço-vos que me informeis com a urgencia que o caso requer qual delles foi effectivamente eleito e se na eleição foram observadas as formalidades prescriptas no art 29 da lei n. 53 de 3 de Agosto de 1892.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 233 de 14 do corrente mandai pagar a Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 6$500 proveniente de uma passagem concedida do porto de Penedo a Piranhas, ao promotor publico do Ouricury, bacharel Antonio Candido de Salles conforme a conta e documentos juntos, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 53 do orçamento vigente.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o juiz de direito do municipio de Quipapá bacharel Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, segundo participou em officio de 15 do corrente nomeou em 20 deste mez o bacharel Domingos José Marques para exercer interinamente o cargo de promotor publico do referido municipio, visto ter dado parte de doente o funccionario effectivo bacharel Diomedes Gonçalves da Silva.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do municipio de Gravatá, segundo participou em officio de 16 do corrente passou nessa data o exercicio de seu cargo ao substituto legal bacharel Severo Champeaux de Farias Castro, visto ter sido removido para esta capital.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado communico-vos para os devidos fins que o juiz de direito Dr. Luiz da Silva Gusmão tendo sido removido do municipio de Gravatá para a segunda vara—commercio desta capital, assumio hontem conforme participou por officio da mesma data o exercicio da 5.ª vara—Provedoria—em virtude do revesamento determinado pelo art. 30 § 2º da lei n. 15 de 14 do Novembro de 1891.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Março de 1898

Officios :

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, remetto-vos o incluso recurso interposto por Marianno Monteiro de Lima, contra disposições da lei do orçamento municipal de Serinhãem afim de submetterdes a decisão dessa Camara.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Aos membros da Junta Medica.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado rogo que vos digneis de devolver a petição do professor José Theodoro Cordeiro de Barros, que vos foi enviada por despacho de 30 de Dezembro ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Março de 1898

Portaria :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro civil, José Cavalcante de Queiroz Monteiro, chefe de districto da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe uma licença de 3 mezes, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

N. 180.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins, que a quantia que se acha devidamente depositada nessa repartição, por Mariano Augusto de Mello, como caução para habilitar-se a concurrencia dos reparos da ponte dos Remedios, deve permanecer como garantia para o mesmo habilitar-se a concorrencia a effectuar-se proximamente, para a pintura da ponte Santa Izabel, ficando assim sem effeito o officio n. 1951, que vos dirigi em 20 de Outubro do anno passado na parte referente a alludida quantia.

— N. 181.—Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar aos Srs. Israel R. Araujo & C., a quantia de 172$000, a que tem direito conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos objectos de expediente á 2ª Directoria da Secretaria da Industria no mez de Fevereiro ultimo, devendo a despeza correr pelo artigo 2º n. 39 da lei do orçamento em vigor.

N. 182—Ao mesmo.—Mandai pagar aos Srs. Tondella, Cockles & C., pela verba do art. 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 301$580, a que teem direito conforme se vê da conta junta pelo fornecimento de artigos diversos de expediente á Secretaria da Industria, no mez de Dezembro do anno proximo findo, devendo descontar-se 1$500 correspondente ao sello proporcional.

— N. 183.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Israel R. de Araujo & C., a quantia de 116$900, a que teem direito pelo fornecimento de diversos artigos de expediente a 2ª Directoria da Secretaria da Industria, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º nº 39 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 184.—Ao mesmo.—Mandai pagar aos Srs. Israel R. de Araujo & C., pela verba do art 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 165$600, a têm direito, conforme se vê da conta junta, pelo fornecimento de diversos objectos de expediente á 2ª Directoria da Secretaria da Industria.—

— N 185.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Industria.—Tendo a Empreza do *Diario de Pernambuco* contracto com o governo para publicação e impressão do expediente das secretarias de Estado, recommendo-vos que providencisi no sentido de serem os mappas de que tratam as contas que acompanharam vosso officio sob n. 52 do 16 do corrente remettidos a referida empreza.

— N. 186 —Ao Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a chamar concurrencia para os reparos de que precisa o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, de accordo com o orçamento, nesta data approvado, que acompanhou vosso officio de hontem datado, sob n. 248.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr. Governador do Estado do dia 19 de Março de 1898

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official da 1.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Henriques Lopes de Barros para exercer o cargo de 3.º official da 1.ª secção da Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Dia 21 —

Officio :

Ao Dr Inspector da Alfandega.—Devolvendo-vos os papeis inclusos que acompanharam o vosso officio de 3 do corrente n. 12, relativamente ao recurso de Sampaio Granville & C., declaro-vos para os fins devidos que nesta data dei provimento ao referido recurso, afim de que seja por essa Alfandega dispensado o imposto de exportação sobre os assucares constantes das guias e conhecimentos que acompanham o mesmo recurso.

Acto :

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda, contida em officio de 11 do corrente sob n. 217, resolve nomear o tenente José Cabral Angelim para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Leopoldina, ficando deste modo, sem effeito a portaria de 9 de Junho ultimo, pela qual foi nomeado o cidadão Moysés Gonçalves Lima.

— Dia 24 —

Officio :

Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Passo ás vossas mãos, para que vos digneis informar a respeito, a petição inclusa de José Gouveia, recorrendo de uma decisão dessa alfandega que indeferio dois recursos por elle interpostos para o Thesouro do Estado.

— Dia 28 —

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Informai com urgencia, em que data e mediante que condições foi feito o contracto para o fornecimento de objectos de expediente para a Recebedoria do Estado.

— Ao mesmo.—Tendo sido indeferido o requerimento em que se pedio isenção do imposto devido pela corrida que se effectuou no dia 15 de Agosto de 1895 no Prado Pernambucano, recommendo-vos que, com urgencia informeis si foi pago o mesmo imposto, bem como o devido pelas corridas de 29 de Novembro e 20 de Dezembro de 1895, 3 e 24 de Janeiro, 7 e 28 de Março, 18 de Abril, 9 e 30 de Maio, 24 de Junho 11 de Julho e 1 de Agosto de 1897. No caso negativo, informai si foi extrahida a conta afim de promover a cobrança.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Abril de 1898

Bacharel Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Taquaretinga, requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O mesmo pedindo certidão. — Certifique-se.

Bacharel Belarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo sua remoção para igual cargo no da Pedra.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Barreiros, requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, requerendo sua remoção de igual cargo no de Gravatá.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

João José Barbosa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Augusto Cesar da Cunha, escrivão do Superior Tribunal de Justiça, pedindo para que seja addicionada aos seus vencimentos a gratificação extraordinaria a que se julga com direito, igual a 3.ª parte dos vencimentos que ora percebe e paga na conformidade do Decreto de 22 de Agosto de 1895.—A gratificação extraordinaria concedida pela lei n. 683 de 5 de Maio de 1896 aos funccionarios do Estado, que contarem mais de 30 annos de serviço, não póde ser concedida ao peticionario, sem que se amplie as suas disposições, pois o supplicante era funccionario geral e não do Estado, e além disto, o seu cargo não dava direito senão a custas pagas pelas partes.—O governo carece de competencia para ampliar a disposição da lei á casos de que o legislador não cogitou.

Bacharel José Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Correntes, pedindo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 12 de Abril de 1898

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, contractante dos reparos da ponte de Tahiba em Páo d'Alho pedindo, que lhe mande entregar a differença da caução de 866$000 para 1.777$379 que depositou.—Attendido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento da terceira prestação de seu contracto.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello pedindo pagamento de suas contas que se acham escripturadas por serem de exercicios findos.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José da Cruz Cordeiro pedindo 60 dias de licença com ordenado.—Sim, com ordenado.

O Director,
Archias Mafra.

ILEGÍVEL

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 de Março de 1898

(Continuação do n. 80)

Comportas

Foram construidas, por administração, durante o anno findo, 14 comportas para limpesa e desobstrucção das galerias de aguas pluviaes.

Estão distribuidas do seguinte modo :

5 no Caes da Regeneração.

1 no Caes do Mercado.

5 entre a ponte de Santa Isabel e a Detenção.

1 no Gazometro.

1 em frente á rua Velha.

1 no Caes do Apollo.

As despezas com este serviço elevaram-se a 2:027$500, sendo 1:153$800 com material e 873$700 com pessoal.

Edificios para Escolas

O seguinte quadro encerra dados acerca dos contractos celebrados pelo Governo para a construcção de edificios destinados a Escolas no interior do Estado.

Numeros	SITUAÇÃO	Valor das obras	Accrescimo em obras	TOTAL	Total dos certificados expedidos	Resto dos certificados a expedir
1	Encruzilhada	14.282$780	. . .	14.282$780	14.282$780	. . .
2	Santo Amaro	14.282$780	. . .	14.282$780	14.282$780	. . .
3	S. José.... ..	14.282$780	. . .	14.282$780	3.995$728	10.286$825
4	Bôa-Vista....	14.282$780	. . .	14.282$780	1.267$200	13.015$580
5	Afogados	14.282$780	. . .	14.282$780	. . .	14.282$780
6	Magdalena...	14.282$780	. . .	14.282$780	. . .	14.282$780
7	Capunga.......	14.282$780	. . .	14.282$780	. . .	14.282$780
8	Arrayal... ..	14.282$780	. . .	14.282$780	. . .	14.282$780
9	Pôço	14.282$780	. . .	14.282$780	. . .	14.282$780
10	Bezerros ...	14.514$730	2.311$385	16.822$115	16.826$115	. . .
11	Bom Conselho	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
12	Buique	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
13	Petrolina.....	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
14	Salgueiro	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
15	S. Bento	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
16	Brejo....... ..	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
17	Alagôa de Baixo	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
18	Canhotinho	14.514$730	1.497$188	16.011$918	14.514$730	1.497$188
19	Triumpho......	14.514$730	1.497$188	16.011$918	14.514$730	1.497$188
30	S. Lourenço ...	14.514$730	1.497$188	16.011$918	16.011$918	. . .
21	Limoeiro	35.000$000	. . .	35.000$000	23.333$332	16.666$668
22	Garanhuns.....	35.293$034	. . .	35.293$034	35.293$034	. . .
23	Palmares	35.293$034	. . .	35.293$034	28.234$424	7.058$610
24	Timbaúba......	35.293$034	. . .	35.293$034	28.234$424	7.058$610
25	Páo d'Alho.. .	35.293$034	. . .	35.293$034	21.175$818	14.117$216
26	Nazareth..	35.293$034	. . .	35.293$034	7.058$606	28.234$428
27	Caruarú	35.293$034	775$716	36.068$750	36.068$750	. . .
28	Victoria	35.293$034	832$071	36.125$105	36.125$105	. . .
29	Bonito..	35.293$034	1.033$212	36.326$246	28.234$424	8.091$822
30	Barreiros......	35.293$034	2.217$201	37.510$235	16.334$413	21.175$822
31	Escada...... ..	35.293$034	2.794$570	38.087$604	38.087$604	. . .
	Total... ...	676.137$390	24.936$035	701.073$425	505.959$541	195.113$884

Foram definitivamente recebidos pela Secretaria da Industria, por ter expirado o praso de responsabilidade dos respectivos contractantes, os edificios situados nos municipios de S. Lourenço, Buique, Petrolina, Salgueiro, S. Bento, Brejo, Alagoa de Baixo, Caruarú, e Bezerros, nos quaes já estão funccionando as escolas.

Os edificios construidos na Encruzilhada e em Santo Amaro, si bem que tenham sido definitivamente entregues ao Estado, não puderam ainda ser nelles installadas as respectivas aulas por ser indispensavel a construcção de latrinas, omittidas nos contractos. No sentido de reparar essa falta, mandei que fossem feitas por administração, uma vez que desse serviço não se quizeram encarregar os contractantes.

Os trabalhos de contrucção das Escolas de S. José e da Boa-Vista, depois de iniciados, tiveram de ser suspensos, os da primeira, porque, em virtude de accordo havido entre o meu antecessor e o Prefeito do Recife, passaram a ser feitos por conta da municipalidade, e os da segunda porque, reconhecendo-se ser de particulares o terreno em que estava ella sendo construida importava proceder-se á necessaria desapropriação.

O contractante desta ultima tem requerido por mais de uma vez prorogação do praso que lhe foi marcado para conclusão dos trabalhos e ultimamente requereu mesmo rescisão de seu contracto, allegando difficuldades no recebimento das prestações que lhe são devidas. Quanto ás prorogações, tenho-as concedido ; quanto á rescisão, porém deixei de auctorisal-a por fazel-a o contractante depender da obrigação, por parte do Governo de ficar com o material preparado para a construcção.

Edificios para cadeias

Dos nove edifiios contractados por meu illustre antecessor foram definitivamente entregues ao Governo os dos municipios de Salgueiro e Petrolina e provisoriamente os de S. Lourenço da Matta e Caruarú.

Apesar de subsistir ainda, nos termos dos respectivos contractos, a responsabilidade dos contractantes desses dous ultimos edificios, julguei de bom alvitre remover para elles os presos que se achavam recolhidos nas antigas casas uma vez que não offereciam estas as necessarias condições de segurança.

No quadro abaixo encontrareis informações acerca do preço porque foram contractados taes edificios, da importancia cujo pagamento foi autorisado de accordo com os certificados para tal fim expedidos, e bem assim a respeito do preço das obras supplementares, posteriormente auctorisadas por terem sido julgadas indispensaveis.

NUMEROS	SITUAÇÃO	Valor da obra	Accrescimo de obras	TOTAL	Total dos certificados expedidos	Resto dos certificados
1	Palmares . . .	111.591$219	.	111.591$219	44.636$486	66.954$733
2	Caruarú	22.015$471	6.259$765	29.275$436	24.256$942	5.018$494
3	Timbaúba . . .	23.015$471	4.596$692	27.612$163	18.412$376	9.199$787
4	Salgueiro . . .	14.007$000	3.170$328	17.177$328	17.177$328	. . .
5	Petrolina . .	14.007$000	3.170$328	17.177$328	17.177$328	. . .
6	S. Lourenço .	14.007$000	3.170$328	17.177$328	17.177$328	. . .
7	Triumpho . . .	14.007$000	3.170$328	17.177$328	14.007$000	3.170$328
8	Escada . . .	14.007$000	3.170$328	17.177$328	8.404$200	8.673$128
9	Bom Conselho .	14.007$000	3.170$328	17.177$328	5.602$800	11.574$528
	Somma. . .	241.664$161	29.778$625	271.542$786	166.851$788	104.690$998

E' incontestavel que na construcção desses edificios tem havido grande morosidade. excedendo-se sempre o praso que para essa conclusão foi estipulado nos respectivos contractos.

Attendendo, porém a que, em razão da deficiencia de recursos, não tem podido o Thesouro occorrer com a devida pontualidade ao pagamento das prestações a que tem direito os contractantes, julguei de justiça conceder as prorogações por estes pedidas.

Convém que o Governo seja auctorisado a vender os antigos predios pertencentes ao Estado e em que funccionavam as cadeias, pois não sendo elles necessarios para o serviço publico e tendo de ficar fechados, demandarão para sua conservação despesas que convem evitar.

Pontes

PONTE DA TORRE—Esta ponte que é collocada sobre o rio Capibaribe e liga o arrabalde da torre ao da Ponte d'Uchôa, mede 101 metros de extensão e é toda de madeira, com excepção dos gradis lateraes que são de ferro.

Foi contractada por meu antecessor com o cidadão Augusto Xavier Carneiro da Cunha pela quantia de 170:062$500, e desde 7 de Outubro ultimo acha-se franqueada ao transito publico, não tendo ainda, porém expirado o praso de responsabilidade do contractante.

A este já foi expedido o ultimo certificado, na importancia de 58:955$000.

PONTE DE BARREIROS—Desta ponte que se destina ao rio Una, no municipio de Barreiros, e terá 240 metros de extensão divididos em dous vãos eguaes de 120 metros cada um, apenas existe até agora, a superstructura metallica que foi contractada, em 4 de Abril de 1896, por lib. 4250 e já aqui se acha. Ao contractante foi auctorisado o pagamento de lib. 2834, correspondente ás duas ultimas prestações.

Quanto aos trabalhos de alvenaria, contractados por...... 19:054$975, ainda não foram iniciados por dependerem de estudos sobre o melhor local para a collocação da ponte.

PONTE DO BRUM—E' situada junto ao riacho deste nome, entre os kilometros 10 e 11 da estrada de rodagem de Páo d'Alho e tem 24 metros de extensão.

Os trabalhos de construcção tiveram começo em 1895, achando-se já concluidos os dous encontros que importaram 50:386$456, não obstante terem sido contractados por 12:037$255 com o abatimento de 2 %.

Esta differença deve-se ao facto de ter sido evidentemente insufficiente o orçamento organisado pelo profissional a quem então se achavam affectos esses serviços, o que determinou a elevação do preço da obra contractada áquella importancia.

Para o assentamento da superstructura metallica, lastro de madeira e aterros adjacentes foi aberta concurrencia publica mediante o orçamento de 12:406$711.

A superstructura metallica foi comprada por 6.500 francos.

Iniciados os trabalhos de assentamento e quando já se achavam collocadas as duas longarinas, sobrevieram as grandes enchentes havidas o anno passado no Capibaribe, e, além de varios estragos, arrancaram as duas referidas peças, dando lugar a paralisação do serviço.

Segundo estou informado o systema da superstructura destinada a essa ponte não é de modo algum o mais apropriado para o local de que se trata, porquanto, apoiando-se o estrado sobre uma armação inferior facilmente attingivel pelas aguas, succede que a avultada quantidade de plantas e de detrictos vegetaes que nella se accumulam por occasiões das enchentes, offerece um grande obstaculo á passagem das aguas e forçando a mesma superstructuro facilmente a arrasta.

A' vista disso recommendei ao engenheiro-director das Obras Pnblicas que, verificando o que havia de verdade a tal respeito, indicasse quaes as modificações que se poderia adoptar no sentido de sanar tão grande inconveniente.

PONTE DA BOA-VISTA—Nesta ponte além de outros reparos foi completamente substituido o lastro de madeira dos dous passeios lateraes, adoptando-se por essa occasião um melhor systhema na collocação dos pranchões, de moco a facilitar não só o escoamente das aguas pluviaes, como a substituição de qualquer delles.

Com esse trabalho, que aliás foi executado com grande morosidade em razão de não poder o Thesouro accudir, com a desejavel pontualidade ao pagamenlo das prestações devidas ao contractante, despendeu-se a importancia de 14;629$314.

PONTE 7 DE SETEMBEO—Tendo a commissão por mim designada para examinar o estado de conservação desta ponte, declarado, em seu relatorio, serem más as condições de sua infrastructura, exigindo reparos cuja importancia calculava em cerca de 250:000$000, determinei á extincta 1.ª Directoria da Secretaria da Industria qne pravidenciasse no sentido de ser organisado o orçamento complecto dos necessarios reparos.

Organisado este orçamento, mandei annunciar a concurrencia, não se tendo apresentado licitante algum.

A' vista disso resolvi contractar por partes a execução desses reparos, já tendo sido celebrado contracto para fornecimento do material metallico, que deve vir da Europa.

PONTE DE AFOGADOS--Estão concluidos os reparos desta ponte que foram orçados em 12:536$219.

PONTE DE BEZERROS—As obras de reconstrucção desta ponte. tão damnificada pelas innundações do inverno passado, acham-se em andamento, tendo sido orçadas em 28;442$603.

Em iguaes condições acham-se as obras do ponte dos Remedios, orçadas em 8:257$078 e as de Tigipió, em 26:697$075.

Além das pontes que acabo de mencionar tambem foram concertadas as seguintes : Magdelena, Maduro, Varadouro, Arataca, Araripe, Timbó, Paulista, Bicho, Rio-Morto, Capibaribe-Merim, Motocolombó, Páo-Sangue, Tahybo, Gravatá, Tracunhãem e outras de menor importancia.

(Continua

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 11 de Abril de 1898

Manoel Delfino de Medeiros Favilla, professor da cadeira da villa de Bôa-Vista e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo professor de Leopoldina. — Cumpra-se e registre-se.

João Antonio Coqueiro, auctor de um tratado de arithmetica, pedindo para ser submettido á exame o seu livro por quem de direito afim de ser adoptado nas escolas do Estado.—A' 1ª commissão para dar parecer.

Julia Ayres de Almeida Freitas professora nomeada para reger a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista, pedindo prorogação de prazo.—Sim, sem ordenado, de accordo com o despacho de 9 do corrente, do Dr. Governador do Estado.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, professor nomeado para reger a cadeira de Bodocó. em Granito, e Demetrio Tavares do Espirito Santo nomeado para a cadeira de Petrolina.—Encaminhe-se.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora da cadeira de Lagôa de Gatos.—Encaminhe se.

— Dia 13 —

Amelia Josephina Nery da Fonseca, professora da cadeira mixta de Santo Amaro de Serinhãem, pedindo justificação de faltas. —Sim, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Fazenda do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 31 de Março de 1898

Carlos José Gomes.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 28 sita á rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, onde pretende estabelecer-se.

José Gomes de Oliveira Piedade.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 26 A sita á rua de Pedro Affonso freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Antonio de Souza & C.—O Tribunal do Thesouro resolve manter sua decisão de 17 de Fevereiro ultimo indeferindo o pedido dos peticionarios.

Joaquim Fernandes.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 8 sito á travessa das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— 6 de Abril —

Isabel Maria de Aguiar Campello.—Pague-se, nos termos da informação da 2ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, de 29 de Março ultimo

Constancia Vieira de Lima.—Pague-se, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade, de 29 de Março ultimo.

Luiza Maria Ribeiro Guimarães.—Deferido, afim de ser averbada em nome do peticionario a apolice n. 720 série primeira do valor nominal de um conto de réis, de accordo com a informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Maia de Azevedo.—Deferido, afim de serem averbadas em nome da peticionaria as apolices de ns. 177 a 180 do valor nominal de 500$000. 70, 76, 121, 227, 132. 175 e 184 de de duzentos mil reis, e 192, 553, 1660 e 1666 do de cem mil réis, de accordo com a informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Josephina Raulinson, Anna Maria Purcell, Monica Maria Purcell e Isabel Maria Purcell.—Deferido, afim de serem averbadas em nome das peticionarias as apolices de 309 a 313, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 77.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 13 de Abril de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Pôço da Panella, Manoel Avelino da Costa conhecido por Neco Agnello, como pronunciado no art. 303, pelo Dr. Juiz do 7· districto municipal.

A' ordem ao subdelegado do 3· districto da Graça, Generosa Maria do Espirito-Santo, como alienada até que tenha o conveniente destino.

Communicou-me o juiz do 1· districto do municipio de Quipapá, que no dia 1 do corrente, no engenho Pery-Pery, do mesmo districto, o individuo de nome Antonio de tal, vulgo Antonio Passarinho, espancou a Joaquim de Albuquerque.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor que evadio-se procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Participou-me o delegado do 2· districto do municipio de Olinda, que no dia 10 do corrente, no logar Fragoso do mesmo districto, o individuo de nome José Larangeira de Lima ferio levemente a mulher de nome Avelina Maria do Espirito-Santo.

A referida autoridade mandou vistoriar a offendida e contra o delinquente, que evadio se, procede as deligencias da lei.

Em data de 11 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia antecedente, no logar Forno, do mesmo municipio, o individuo de nome João Pergentino da Silva, assassinou á Jacintho Felix Pereira.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso. que evadio-se procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

N'esta data remetteu-se ao Dr. 1· Promotor publico da Capital, as deligencias policiaes procedidas contra Porfirio de tal, autor dos ferimentos praticados na pessôa de Felix José dos Santos.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Autonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 12 de Abril de 1898

Bacharel Marcolino Ferreira Lima, abaixo assignados empregados empregados da Recebedoria, e José Carlos de Souza Lobo.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão e outro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos na qualidade de substituto legal do Dr. Procurador Fiscal.

José Francisco de Figueiredo, Ladislão Nory da Costa e Silva, Manoel José Pereira, Ordem 1· de S. Francisco, Fieldem Brotheres e O Mesmo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Maria Maia de Azevedo. Constancio Vieira de Luna e Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Ao Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade para os devidos effeitos.

Antonio Soares Botelho, Marianna de Jesus Ibiapina e Albino Silva & C.—Informe o Sr. Dr. Subdirector.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 9 de Abril de 1898

Foram considerados em condições hygienicas, para serem habitados, os seguintes predios :

— o do n. 3 da rua do Jardim, e

— de n. 13 da rua 28 de Setembro.

— Dia 11—

Foram considerados em condições hygienicas, para serem habitados, os seguintes predios :

— o do n. 76 da rua Nunes Machado.

— o do 35 da rua Visconde de Goyanna, e

— o do n. 33 da rua do Jardim.

— Dia 12 —

Odilon Bezerra de Figueiredo.—Reclamando contra uma pharmacia existente no Chã de Carpina.—Multe-se o proprietario da pharmacia S. José e faça-se fechar o estabelecimento, até que seja requerida a licença.

Fraga Rocha & C.—Pedindo exame em 100 saccos com café, marca F. R.

— Castro Maia & C.— Pedindo exame em 50 saccos com café, de côr natural, marca C. M. ;

— Figueiredo Costa & C.—Pedindo exame em 223 saccos com café, marca— J. R. L. M. N. ;

— José Fernandes de Almeida & C.— Pedindo exame em 100 saccos de café, marca Almeida.

— Victorino Silva & C.—Pedindo exame em 200 saccos com café, marca V. S.— Ao Sr. Dr. Ajudante para providenciar.

O Sr. Horacio Martins Ribeiro, foi intimado a pagar no Thesouro do Estado a quantia de 20$000 importancia da multa imposta por infracções do Regulamento de Hygiene.

Foi considerado em condições hygienicas, para ser habitado o predio de n. 15 da rua Joaquim Nabuco.

O 2.º official interino,

Gastão Borges Diniz.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Abril de 1898

Antonio Pereira de Azevedo, Thereza Maria de Jesus, Manoel Gonçalves Estella —Informe a 2.ª Secção.

Manoel Joaquim Ribeiro.— Informe a 1.ª Secção.

Gaspar Paille, José Augusto Russel.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Manoel Gonçalves Estella. — Certifique-se.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

REVISTA DIARIA

Carta de naturalisação—Acha-se na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a disposição do interessado, a carta de naturalisação concedida ao cidadão francez João Antonio Loustalat Laclette.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 22ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Albino Silva, Leopoldo Lins, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Sigismundo Gonçalves, Joaquim Guimarães e Delfino Cavalcante.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Uma petição de Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica titulada, solicitando que se lhe conte para a sua jubilação, como tempo de effectivo exercicio decorrido desde 23 de Fevereiro de 1893 a 15 de Outubro de 1895, em que exerceu a cadeira de Barreiros.—A' 5.ª Commissão.

O mesmo Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura de um officio remettendo á sancção as seguintes resoluções, iniciadas na Camara dos Deputados :

1.ª Approvando o acto de 25 de Agosto de 1897, pelo qual foi aberto um credito extraordinario de 100$000.

2.ª Autorisando a despender-se a quantia necessaria para a construcção de um açude e edificios para cadeia e escola no municipio de Leopoldina.

3.ª Approvando o Decreto que innovou o contracto com a companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Olinda.

4.ª Autorisando a conceder-se um anno de licença com todos os vencimentos ao juiz de direito de Bezerros, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

5.ª Approvando os actos pelos quaes foram abertos creditos extraordinarios na importancia de 25:161$000.

6.ª Approvando o acto pelo qual foi aberto um credito supplementar importando em 20:537$757.

Passa-se ao expediente do Sr. 2· Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 48 da 5.ª Commissão, redigindo o projecto do Senado n. 4 deste anno (restabelecendo o processo executivo para a cobrança de alugueis de casas.)

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 21 de 1897 (supressão do Curso Commercial).

Oraram sobre elle os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Guimarães e Delphino Cavalcanti, que apresentou uma emenda que. sendo apoiada, entrou conjunctamente em discussão com o projecto, Francisco Corrêa e o autor da emenda que requereu e obteve a retirada da mesma.

Approvou-se o projecto em 2.· discussão, sendo dispensado do insterticio a requerimento do Sr. Joaquim Guimarães.

O Sr. Presidente, de accordo com o que determina o art. 78 n. 2 do Regimento, consultou o Senado se deveria dar para ordem do dia da proxima sessão em 2.ª discussão, o projecto n. 92 de 1896, iniciado na Camara dos Deputados, sobre auxilios a usinas e estradas de ferro subvencionadas pelo Estado.

Depois de uma explicação dada pelo Sr. Albino Silva, membro da 4.ª Commissão, a qual fôra remettido dito projecto, foi resolvido que entrasse na ordem do dia, em 2.ª discussão, sendo impresso no jornal da casa.

Esgota-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão tendo designado a seguinte ordem do dia para hoje :

3.· discussão dos projectos da Camara ns. 21 de 1897 (suppressão do Curso Commercial). 1 deste anno (contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de illuminação da Cidade de Olinda) o 8. tambem deste anno, transferencia da cadeia mixta do Chã de Carpina para Santa Thereza) e 2.º do de n. 92 de 1896 (auxilio a usinas e a estrada de ferro) ; 1. do projecto do Senado n. 7 deste anno modificando a letra B do art. 1.º da lei n. 201 sobre collocação de professores) e 2.ª do de n. 6, tambem deste anno (predio para escola na cidade de Pesqueira)

1898—PARECER n. 48

A 5· Commissão, tendo presente o projecto n. 4 deste Senado, do corrente anno, approvado em sessão de 11 deste mez em 3 discussão, com uma emenda apresentada, na 2·, é de parecer que fique assim redigido :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve :

Artigo 1· Fica restabelecido o processo executivo para a cobrança dos alugues de casas.

Art. 2· O inquilino, devedor de alugueis, poderá ser por elles demandado executivamente quer occupe ainda o predio alugado, quer já se tenha mudado.

Art. 3· Pelo mesmo processo poderá ser demandado o fiador, que se tiver responsabilisado como principal pagador.

Art. 4· Ficam revogados nesta parte o art. 205 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 e mais disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 13 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.* — *Rodrigues Porto.*

1898—PROJECTO—n. 92

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve :

Art. 1· Fica revogada a autorisação concedida pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Leis n. 25 de 9 de Dezembro de 1891 e n. 113 de 25 de Junho de 1895, para a prestação de auxilio a usinas e estradas de ferro.

§ 1· O Governador do Estado fica autorisado a innovar os contractos celebrados com aquelles aos quaes foi concedido auxilio para construcção de usinas e estradas de ferro, estypulando-se :

a) a prorogação por um anno do prazo para começar a amortisação do emprestimo;

b) a amortisação a razão de 2 1|2 % nos cinco primeiros annos e de 5 % nos seguintes, até integral pagamento, podendo ella ser feita durante aquelle prazo em apolices das mesmas usinas á razão de 5 ou 6 % annuaes ;

c) a reducção dos juros de 2 % no caso de mora, a 1 %, ficando, entretanto, os concessionarios dispensados do pagamento daquelles juros por dois annos, a contar da data da innovação.

d) a dispensa da contribuição para o pagamento ao engenheiro fiscal ;

e) a dispensa da obrigação de recolher ao thesoureiro 3|4 % da importancia dos juros ;

§ 2· Nos contractos que se celebrarem em virtude desta lei ainda se estipulará que a falta de pagamento dos juros vencidos em quatro semestres ou da prestação devida, para a amortisação em dois annos importará a vencimento da divida, cujo pagamento o Estado promoverá de accordo com a lei hypothecaria, ficando revogada a clausula do contracto na qual se convencionou que o Estado se pagaria administrativamente pelas rendas da Usina, collocando nella um administrador.

§ 3 Nas innovações deverá ser fixado um prazo para o começo dos trabalhos aquelles concessionarios que ainda não tenham iniciado a fundação das suas fabricas e um outro para a conclusão das obras, tratando-se daquelles que as tenham iniciado.

§ 4· Nas innovações deverá ser estabelecido o modo do Governo fiscalisar as Usinas.

Art. 2· O Governador do Estado fica autorisado a determinar o numero de funccionarios precisos para a fiscalisação das usinas, os quaes serão obrigados a apresentar semestralmente relatorios circumstanciados sobre as condições de lavoura e fabrico de assucar de cada usina.

Art. 3· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 11 de Junho de 1897.

José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Affonso de Barros G. de Albuquerque*, 2 Secretario.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 27· sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. : Bianor de Medeiros, Costa Netto, Silva Fragoso, Honorato Marinho, Zacharias de Lyra, Gonçalves Rocha, Faria Neves, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo, Domingos de Abreu Julio Antero, Francisco Cysneiro, Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos.

Occupou a cadeira de 2· Secretario o Sr. Pereria Tejo.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação e nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1· Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Officio do Sr. 1· Secretario do Senado remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos :

N. 3 mandando fazer novo calculo á aposentadoria do Secretario da Hygiene, José Guilherme da Silva Duarte.—A' Commissão de Petições e Poderes.

N. 5 concedendo 6 mezes de licença, com ordenado, ao juiz de direito de Salgueiro, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.—A' mesma commissão.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra no hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 16, deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Entrando consecutivamente em 2ª discussão os projectos de ns. 13 e 14 deste anno, iniciados na Camara foram approvados sem debate.

O Sr. Farias Neves usando da palavra, pela ordem, requereu dispensa de interesticio em favor do projecto n. 14 e pela Camara foi concedido.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 15 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Não existindo sobre a mesa trabalhos de Commissões e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e de-

ILEGIVEL

signou para hoje a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 14 e trabalhos de Commissões.

Alfandega—O leilão annunciado para o dia 11 continuou até hontem e continuará ainda hoje ás 11 horas da manhã.

Concursos—No praso de 30 dias, a contar de 23 de Março ultimo, acha-se aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de particular e contador, nunca providos, do municipio de Afogados de Ingazeira.

—Igualmente no praso de 30 dias, a contar do dia 4 do corrente, estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e destribuidor do municipio de Triumpho.

Lavoura—Foi-nos endereçada a seguinte carta:

«Pernambuco, 12 de Abril de 1898.—Exm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*.

Vosso luminoso artigo de fundo sobre "Interesses da Lavoura" hoje publicado, leva-me a solicitar vosso valioso concurso no sentido de instardes com os socios da "Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco" para que não faltem á reunião convocada para 18 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Agricola para se deliberar acerca do destino dos moveis da Sociedade.

Pois, Srs. Redactor, será possivel que desappareça essa associação exactamente na occasião, em que a lavoura deve se reconstituir sob novas bases, como demonstraes no citado artigo de fundo?

Entretanto está no Jornal do Recife, de 5 do corrente sob a rubrica, 'Declarações' o convite feito em nome do gerente da Sociedade Auxiliadora, declarando que os moveis serão entregues ao governador si os associados não comparecerem a reunião!

Assim espera ser attendido.—*Um vosso admirador e constante leitor*".

Indemnisadora — Amanhã, ao meio dia, reunem-se os accionistas d'essa Companhia para o fim de apreciarem o relatorio da commissão nomeada na reunião de 30 de Março.

Companhia de fiação e Tecidos de Pernambuco—Os accionistas d'essa Companhia reunem-se hoje, a 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal e procederem á eleição dos membros da alludida commissão e da Directoria.

Tribunal do Jury—Hontem não tende comparecido numero legal de juizes de facto deixou de haver sessão neste tribunal, continuando multados em 5$ cada um dos juizes que tem deixado de comparecer; e feito o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Freguezia do Recife

José Maria Clementino Pires.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Luiz de Castro Mascarenhas.
Antonio José Moreira Campos.
João Gualberto da Costa e Souza.
João Francisco Pereira Landim.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Arminio Firmino de Azevedo.
José Cupertino da Silva.

Freguezia de S. José.

Alfredo Fernandes Duarte.
Anacleto da Silva Ramos.
Julião Augusto da Rocha.

Freguezia da Boa-Vista

Francisco Jeronymo Albuquerque Maranhão.
Joaquim Carvalho Lins d'Albuquerque.
Augusto Hygino de Miranda.
João Luiz de Souza.
Dr. Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira.
Viviano Rodrigues dos Passes.
Dr. Virgino Marques Carneiro Leão.

Freguezia da Graça

João José de Amorim.

Freguezia de Afogados

Victorino Nunes Ribeiro.
Feliciano Paes Barretto.

Freguezia do Poço

Gastão da Silva Guimarães.
Manoel João da Veiga Seixas.
Antonio José Guerra Junior.

Freguezia da Varzea

Alfredo Floriano de Barros.

A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Hoje e nas respectivas sédes, funccionam os conselhos Director e Superior desta Sociedade, sendo o primeiro ás 5 horas da tarde e o ultimo ás 6.

Roubo—Hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, um menino de cerca de 10 annos de idade, trajando mal, foi á Loja da Noiva, sita á rua Duque de Caxias, comprar um par de meias e ao sahir, como julgasse talvez haver feito mão negocio, agadanhou uma peça de chita que estava em um cavallete, á porta do mesmo estabelecimento, introduzio-a surrateiramente em uma bolça de palha que levava e assim foi se safando com calma invejavel.

Não obtante a pericia do acto um caixeiro da casa suspeitou alguma cousa e indo examinar o restante das fazendas notou a falta da que o *principiante* levou.

Sem perda de tempo correu em perseguição no pequenino larapio e encontrou-o por fim na rua do Cabugá, onde, com auxilio dos soldados que alli estavam postados, effectuou a prisão.

A peça da chita voltou para a loja e o menino provavelmente foi para a cadeia.

Venusta—A acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, acaba de receber a 2.ª edição da lindissima e apreciada valsa *Venusta* que aqui alcançou verdadeiro successo.

Desde hontem, pois, está exposta á venda a 2.ª edição da *Venusta* que, mais uma vez, recommendamos ao publico.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, á falta de numero legal.

Compareceram somente 22 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

Destribuição de premios — Recebemos hontem o seguinte honroso convite:

«Comitato Geral da Exposição de Bellas-Artes e annexas do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco 1897 1898.

Illms. Srs.—Temos a subida honra de convidar a V. S. e á Exma. Familia para a Sessão solemne da distribuição dos premios conferidos aos Srs. Expositarios, que terá lugar no Salão de Honra do Lyceu de Artes e Officios no dia 17 de Abril ás 6 horas da tarde.

Convictos de que V. S. e a Exm. Familia virão abrilhantar com suas presenças o referido acto, desde já antecipamos a nossa gratidão.

Illmos. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

O Presidente da Commissão Executiva.—Francisco da Costa Ramos.

O secretario.—J. Thimes pereira Junior.

Assassinato—No dia 11 do corrente, no logar Forno, pertencente ao municipio de Gravatá, João Pergentino da Silva assassinou com uma faca de ponta a Jacintho Felix Pereira.

O cadaver foi vistoriado por peritos de ordem da autoridade local.

O criminoso evadio-se.

Interessante — Escreve *A Noticia* do Rio de Janeiro:

Como toda a gente sabe, as imagens do mundo exterior projectam-se no fundo de nossos olhos invertidamente. Diante disso é um problema ainda não resolvido saber como é que nós vemos na sua posição exacta objectos que se retratam na nossa retina com a parte superior para baixo e a inferior para cima. Ha a este respeito duas theorias principaes. Uma diz que os objectos são projectados no mundo exterior, segundo a direcção seguida pelos raios luminosos; e, assim como elles se cruzam ao penetrar nos olhos, cruzam-se tambem quando temos a impressão de vêr qualquer cousa. Não parece que esta theoria—que não explica cousa alguma—seja muito clara.

A outra chamada *dos movimentos oculares*, affirma que são esses movimentos que explicam a visão directa. Um objecto situado no alto é um objecto que exige para ser visto um movimento dos olhos para cima.

Ora, d'ahi resulta que o objecto impressiona exactamente a parte inferior da retina. O que se passa para os objectos collocados no alto ou em baixo passa-se tambem para a parte inferior ou superior de cada um delles.

E', portanto, logico, graças aos movimentos oculares, que as imagens do mundo exterior projectem-se invertidas na nossa retina.

Isto, porém, é o dominio das hypotheses.

Leiam agora o que fez o Sr. Georges Stratton, professor da Universidade da California.

Esse digno cidadão mandou construir um par de oculos com duas lentes biconvexas juxtapostas. Deste modo, a imagem dos objectos formava-se na sua retina no sentido exacto em que estão os ditos objectos, sem a inversão habitual.

O Sr. Stratton pôz os mencionados oculos e não os tirou do nariz, em uma primeira experiencia, durante tres dias; em outra, que acaba de realisar, durante oito.

Uma vez com elles, quando fazia um movimento para baixo, parecia lhe que o estava fazendo exactamente em sentido contrario. Era o céo que lhe affigurava na parte inferior e a terra na superior.

Quando, portanto, elle tinha as imagens no sentido exacto, tudo, ao envez, lhe apparecia invertido. Ao cabo, porém, de quatro dias, já as mãos indistinctivamente faziam os movimentos adequados e já, por uma correcção mental espontanea, elle via os objectos na sua situação normal. Ao fim dos oito dias não sentia a menor differença do habitual.

A experiencia provou que, se os nossos olhos fossem feitos de outro modo, isso não alteraria a nossa visão do mundo, porque, graças aos outros sentidos, um habito de rectificação mental nos levaria a localisar as cousas no espaço com toda a exactidão.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Pão Assucar, para Gonçalves.
De Aracajú, para Fonseca.
Do Rio, para Plyto.
Um aviso para Brazil.

—

Serviço para Norte e Sul demorado devido a trovoada, e Centro bom.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898
Dia 12

Numero de carroças	37
Peso liquido em kilogrammas	13.920

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Moraes Paulino dos Santos, praça do 40 batalhão do exercito, e Antonia Maria da Conceicão, viuva, naturaes da Parahyba e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Manoel Eduardo Carneiro Leão e Anna Izabel Carneiro Campello, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista,

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,°9	756,mm42	19,mm65	83
9 »	25,°1	757,mm36	19,mm04	80
12 »	25,°0	756,mm92	19,mm65	83
3 t.	24,°0	755,mm73	19,mm35	87
6 »	24,°4	756,mm20	20,mm44	89

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, nullo. Prateado, nullo.

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 23,°59

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm8; á sombra 1,mm8

Chuva 59,mm8.

Direcção do vento:

SSW de meia noite até 0 h. 36 m. da manhã; WSW até 1 h. 53 m.; W até 3 h. 11 m.; SW até 3 h. 57 m.; WSW até 4 h. 17 m.; W até 5 h. 21 m.; WSW até 6 h. 17 m; W até 6 h. 32 m.; WSW até 6 h. 56 m.; W até 7 h. 30 m.; WSW até 8 h. 25 m.; SW com interrupções de SSW e WSW até 3 h. 20 m. da tarde; variavel de S a SW até 6 h. 10 m; SW até 7 h. 19 m.; S até 8 h. 09 m.; SSE até 9 h. 13 m.; S até 9. 48 m.; SEW até 10 h. 01 m.; W até 10 h. 31 m; WSW até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 4m,78.

Nebulosidade média 0,95.

Dia 12 de Abril

O baixa-mar foi ás 2 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m,81.

O préa-mar foi as 9 h. 09 m. da manhã, registrando a escala 2m,00.

Dia 12 de Abril

O baixa-mar foi ás 3 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m60 m.

O prea-mar foi ás 9 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 1,m72.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Abril de 1898.

Existiam	480
Entraram	3
Sahiram	1
Existem	482
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	13
Estrangeiros	12
Total	482
Arraçoados	448
Bons	412
Doentes	29
Loucos	4
Loucas	3
Total	448

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Manoel Ferreira da Silva, conhecido por Manoel Carlos, Manoel Pereira de Lemos e Manoel Carvalho de Lyra.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 10 de Abril, os seguintes cadaveres:

Isabel Maria de Vasconcellos, branca, 61 annos, viuva, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Francisco Paes Barretto Muniz, branco, 50 annos, viuvo, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. João Marques.

Mario Samuel de Souza, branco, 11 mezes, Pernambuco, Poço, attestado do Dr. M. Costa.

Rubino Francisco Ferreira, preto, 66 annos, solteiro, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francisco de Assis Pereira, branco, 50 annos, casado, Parahyba, S. José, attestado do Dr A. Velloso.

Maria M. Ramos, preta, 70 annos, viuva, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Amaro de Souza Santos, branco, 4 mezes, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Avila.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria da Conceição Francisca, parda, 40 annos, solteira, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Antonio da Silva, pardo, 24 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio da Silva, branco, 5 annos, Pernambuco, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

JURISPRUDENCIA

Processo executivo para cobrança de alugueis de casa

A consideração e apreço em que sempre tive ao meu illustre amigo o Exm. Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, o valor e acatamento, que costumo prestar ás suas sabias opiniões em materia juridica, demoveram-me a vir á imprensa offerecer-lhe contradicta á sua contestação em artigo inserto no *Jornal do Recife* de 12 do corrente a que externei na tribuna do Senado Estadoal, justificando o projecto n. 4, que tive a honra de submetter á deliberação daquella casa do Congresso.

Peço permissão á S. Exc. para resumir, o quanto possivel, o que tenho de dizer a respeito desta controversia deixando de acompanhal-o em todas as considerações, que adduzio em seu referido artigo, e que me parecem menos attinentes ao assumpto.

Disse S. Exc. que ha desacerto em pensar-se que o Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 extinguira o processo executivo nas acções intentadas para cobrança de alugueis de casas, sendo aquellas do valor inferior a quantia de 30 $000, e que por tanto o projecto por mim offerecido á consideração do Senado não tinha razão de sêr, desde que visava converter em lei aquillo que já uma lei consagrava.

Peço venia ao meu distincto collega para responder-lhe que ha de sua parte manifesto equivoco.

O art. 205 do citado Regulamento é bastantemente expresso e terminante, quando, mandando observar o processo estabelecido no art. 63 do Regulamento n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871 em todas as acções de valor inferior de 300$000, accrescentou: inclusive aquellas, que pelo direito anterior tenham fórma peculiar derivada da natureza da causa, ampiitude esta, que não está expressa na lei n. 15.

Ninguem melhor do que S. Exc. sabe que a acção de cobrança de alugueis de casas pelo direito anterior sempre teve a fórma peculiar do processo executivo.

Como pois affirmar-se que não foi extincto o processo executivo para taes acções? Será por ventura executivo o processo summario estabelecido no art. 63 do Regulamento n. 4824, de 1871, que o art. 205 do de 23 de Janeiro mandou observar nas causas de votos inferior á mencionada quantia?

Pondera S. Exc. que nessas acções se deverá começar pela penhora, seguindo-se depois o processo estabelecido no citado art. 63. Mas isso nem ao menos se deprehende dos termos, em que se acha concebido o art. 205, cuja revogação pede o projecto; e tanto é assim que em nenhum dos oito paragraphos, em que se divide esse artigo, nos quaes aliás são exemplificados diversos casos de acções peculiares na sua fórma, indicando-se ao mesmo tempo certas providencias tendentes a conciliar-se o direito antigo com o novo, ou antes, adaptar-se este áquelle; uma palavra siquer se articulou em relação á acção de cobrança de alugueis de casas.

Porque não acontece o mesmo com relação ao dispositivo do artigo 206 do já citado Regulamento de 23 de Janeiro, que, tratando do processo das causas de valor superior a 300$000, determina que seja elle o estatuido no artigo 65 do mesmo Regulamento n. 4824; exceptuando-se:

As acções, que foram intentadas sobre bens de raiz; os processos executivos; a assignação de dez dias, e as demais que tiverem fórma peculiar derivada da natureza da causa?

Certamente porque a respeito dessas causas o direito anterior não foi alterado, permanecendo em inteiro vigor o processo executivo até então adoptado.

Ainda mais uma razão occorre para affirmar-se que no primeiro caso, isto é, nas causas de valor inferior a 300$000 foi extincto o processo executivo, desde que no segundo, isto é, nas de valor superior áquella quantia ficou mantido por disposição expressa, como acabei de mostrar dito processo.

Começar-se pela penhora quando o processo a intentar-se é, nos termos precisos do art. 205 e do art. 63 do Regulamento n. 4824, que principia pela petição inicial do autor devidamente instruida requerendo a citação do réo; é o que não está no Regulamento, e que S. Exc. procura supprir com a sua illustração, e bom senso.

Posso garantir á S. Exc. que é opinião de diversos e illustres advogados do fôro dessa capital que o Regulamento de 23 de Janeiro extinguio o processo executivo para cobrança de alugueis de casas, tendo até alguns duvidas quanto ás causas de valor superior a 300$000; razão porque tive de emendar o projecto em segunda discussão, ampliando-o para abranger todas as causas de qualquer valor.

Aqui faço ponto pedindo ao illustrado collega e amigo que me desculpe contrarial-o em seu modo de pensar com relação a materia do projecto n. 4 do Senado.

13—4—98.

Augusto Coelho de Moraes.

PERNAMBUCO

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1898.

PRESIDENCIA DO SR. THOMAZ COMBER

A's duas horas da tarde, do dia acima referido, presentes no escriptorio da Companhia ao Caes do Apollo n. 73 1.º andar, accionistas da Companhia representando duas mil tresentas e setenta e uma acções (2.371), com quatrocentos e setenta e tres votos (473), conforme se verificou do respectivo livro de presença; o Sr. José de Oliveira Basto, director-presidente, declarou haver numero sufficiente para que se começassem os trabalhos, visto achar-se representado mais de tres quartos do capital social, e pedio que, de conformidade com o disposto nos Estatutos da Companhia, fosse acclamado um accionista para presidir á presente sessão.

Depois de indicados alguns accionistas que allegaram motivos de escusa, foi acclamado o accionista Sr. Thomaz Comber, que occupou a cadeira de Presidente e chamou para secretarios os accionistas Srs. Rodrigo Carvalho da Cunha e Antonio Joaquim Barbosa Vianna, os quaes tomaram lugar na mesa e o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Como preliminar, o Sr. Presidente consultou a Assembléa para saber se dava por conferidas as procurações apresentadas, que o Sr. Presidente da Directoria declarou haver examinado, pelo que a Assembléa se manifestou unanimemente no sentido de serem as referidas procurações dadas por conferidas.

Lida em seguida a acta da sessão ordinaria de 10 de Setembro de 1897, foi sem debate approvada.

Em continuação, o Sr. Presidente expoz que o fim da presente reunião era, de accordo com os annuncios publicados, tratar de medidas financeiras e augmento do capital da Companhia, e que a Directoria melhor podia esclarecer o assumpto.

Então o Sr. Director-Presidente, pedindo a palavra, leu uma bem elaborada exposição do estado dos negocios da Companhia, concluindo ser necessario um augmento de capital de quatrocentos contos de réis.

O Sr. Presidente pôz em discussão o assumpto, declarando que concederia a palavra a quem della quizesse uzar.

Passando um curto espaço de tempo, e ninguem pedindo a palavra o accionista Leopoldo José Felippe Santiago entregou a mesa seguinte proposta:

"Em face da exposição que acaba de ser feita pela Directoria e da qual se evidencia a impossibilidade da Companhia obter a consecução dos seus fins, proponho que se convoque uma Assembléa Geral para se deliberar sobre a sua liquidação.

Recife, 17 de Março de 1898.

(Assignado) *Leopoldo José Felippe Santiago.*

O Sr. Presidente, passando a presidencia ao Sr. Rodrigo Carvalho, uzou da palavra e fez considerações no sentido de ser esta inconveniente, pois antes de tratar-se da liquidação se deviam empregar outros meios, de modo á saber-se da conveniencia da liquidação, o que podia ser levado a effeito nomeando-se uma commissão para estudar o assumpto, sobre o qual fez varias observações.

O Sr. Rodrigo Carvalho, secundando a idéa do Sr. Presidente, que reoccupou o seu lugar, apresentou a seguinte proposta:

"Proponho que a vista da exposição feita, seja eleita um commissão encarregada de estudar e examinar attentamente o estado da Companhia e suggerir as medidas attinentes a solução das difficuldades expostas. A referida commissão ficará autorisada a fazer as despezas necessarias com a demonstração que tem de fornecer do estado da Companhia".

Recife, 17 de Março de 1898.

(Assignado) *Rodrigo Carvalho.*

O Sr. Presidente declarou que ia por a votos a proposta Leopoldo, por ter a precedencia, o que feito foi a mesma proposta regeitada por quasi todos os accionistas presentes.

Em seguida o Sr. Presidente declarou que se nenhum accionista presente quizesse uzar da palavra sobre a proposta do Sr. Rodrigo Carvalho, á poria a votos, o que sendo feito foi a mesma unanimente approvada

A' vista deste resultado, declarou o Sr. Presidente que era necessario eleger a commissão de que tratava a proposta, ao que se oppozdo alguns accionistas dizendo ser melhor escolher a commissão por acclamação, o Sr. Presidente consultou a Assembléa que se manifestou no sentido de ser a commissão acclamada e composta de tres accionistas.

Então o Sr. Director-Presidente indicou tres accionistas para comporem a referida commissão, mas tendo-se excusado um de fazer parte da mesma, ficou ella afinal, de accordo com os votos da Assembléa, composta dos seguintes accionistas:—A. J. Barbosa Vianna, Rodrigo Carvalho da Cunha e Thomaz Comber, os quaes estando presentes, ficaram desde logo empossados desta missão.

E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, depois de haver o Sr. Leopoldo Santiago requerido e ter sido approvado, que ficasse a mesa autorisada a assignar a acta da presente sessão, que foi encerrada ás 3 horas da tarde.

Recife, 17 de Março de 1898.

Thômaz Comber,
Presidente.
A. J. Barbosa Vianna.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Secretarios.

Companhia Manufactora de Phosphoros

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1898

Aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e oito, reunidos no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, 50 accionistas da Companhia Manufactora de Phosphoros, como consta de suas assignaturas no livro de presença, representando 1399 acções, isto é, mais de dous terços de seu capital social, foi, na ausencia do Presidente da mesa da assembléa geral, convidado o Sr. Dr. Millet, para assumir a presidencia da presente reunião, ao que tendo accedido, occupou o competente lugar; convidando por sua vez para Secretarios os Srs. João Luiz de Araujo e Thomaz Times Junior, e em seguida declarou aberta a sessão.

Tendo sido dispensada a leitura da acta da ultima sessão, para ter sido publicada foi a mesma approvada.

O Sr. Presidente chamou a attenção dos Srs. Accionistas para a leitura a que se ia proceder do relatorio apresentado pela Directoria, referente ao anno findo, bem como do parecer da commissão fiscal, pois que continham assumpto de importancia a resolver-se.

Após a leitura, o Sr. Presidente expôz que tendo de se tratar da proposta contida no relatorio sobre distribuição de dividendo, e da de emissão de debentures, constante do parecer fiscal, submettia em primeiro lugar, á discussão o relatorio e a proposta da destribuição do dividendo.

Pedindo a palavra o Sr. José Dias Fernandes, representando a firma Amorim, Fernandes & C, declara que estando a Companhia precisada de fundos para o seu movimento, entendia não dever ella distribuir o dividendo.

Usando em seguida da palavra o Sr. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, representando a firma Gomes de Mattos Irmãos, diz que lhe parece dever ser o relatorio e o parecer fiscal discutidos conjuntamente, por conterem assumptos que se prendem entre si.

O Sr. Pedro Osorio de Cerqueira entende que primeiramente se deve tratar das medidas financeiras a tomar-se, para então saber-se como se proceder com relação á distribuição do dividendo.

O Sr. Augusto Figueiredo da Costa declara que uma vez autorisada a emissão de 750 contos, proposta pela commissão fiscal, entendia fosse feito o dividendo indicado.

O Director Antonio Baltar pedindo a palavra, diz, que pela exposição feita no relatorio sob discussão, procurou a Directoria tornar bem clara a posição da Companhia, e que a commissão fiscal no desempenho de sua missão, teve occasião de verificar que é indispensavel a acquisição de fundos, devendo os Srs. Accionistas ficarem certos que, sem se attender a esta urgente necessidade, não podia a Companhia proseguir desembaraçadamente.

Disse mais que entendia dever ser distribuido o dividendo, desde que fossem proporcionados os meios requisitados, pois que os prestadores de capitaes em acções de qualquer Companhia, têm sempre por unico objectivo o interesse de seus capitaes.

O Sr. Presidente fez em continuação largas ponderações sobre as diversas manifestações expendidas, e entende que, ainda mesmo não sendo distribuido o dividendo, não era tal alvitre medida sufficiente para salvar a questão, que outras medidas mais deviam ser tomadas, que era infenso ao expediente de emissão de debentures, que desejava fosse aventada a ideia de se obter o capital necessario, por outro meio, consultava se não seria possivel conseguir-se um emprestimo com um Banco, ou mesmo com algum capitalista, hypothecando a Companhia todos os seus bens; si não seria demasiada a quantia indicada, e terminou dizendo que votará por fim pela emissão proposta, desde que um outro alvitre não pudesse ser tomado.

O Sr. Joaquim Guedes Valente, declara votar pela não distribuição do dividendo, que a Companhia assim procedendo, em nada prejudicava o seu credito, antes pelo contrario tornava-se mais valiosa.

O Sr. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho opina ainda para que não seja distribuido o dividendo, qualquer que seja o alvitre acceito, com o fim de habilitar a Companhia com os fundos que requer.

O Sr. José Dias Fernandes, usando de novo da palavra, diz que sustenta sua opinião a principio externada, de não distribuição de dividendo, porquanto embora seja autorisada a emissão de debentures, não sabe se seria bem succedida.

O Sr. Pedro Osorio de Cerqueira, diz que quando a commissão fiscal opinou em seu parecer, para que fosse emittido debentures até a quantia de 250 contos, era no sentido de ser feito o dividendo que indicou de 40 contos, mas que em vista das opiniões externadas contra a distribuição do dividendo, se associava tambem a essa deliberação e que neste caso, ficasse a emissão reduzida á 200 contos.

O Sr. Gomes de Mattos Sobrinho, manda á mesa a seguinte proposta:

"Proponho que a Directoria da Companhia Manufactora de Phosphoros fique autorisada a contrahir um emprestimo, com qualquer Banco ou capitalista, até a quantia de duzentos contos e ao juro maximo de 12% ao anno, podendo dar como hypotheca todos os bens da mesma Companhia, inclusive as mercadorias fabricadas; e no caso de não poder ser esta transacção realisada, fique a referida Directoria autorisada a fazer uma emissão de debentures até duzentos contos de réis, com juros de 10% ao anno e amortisação nunca inferior a 5%."

Lida esta proposta e posta a votos, foi ella unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. Presidente, declarou em vista da approvação unanime da proposta, e das manifestações contra a distribuição de dividendo, entendia dever consultar aos Srs. Accionistas se estavam concordes em que não fosse distribuido o dividendo, levando-se a sua importancia á conta de Lucros Suspensos.

Foi unanimente concordado assim se procedesse.

Em seguida foram tambem unanimemente approvados o relatorio e o parecer da commissão fiscal, este com a modificação feita, deixando de tomar parte na votação os Directores e Fiscaes

Fica consignado na presente acta o voto de louvor á actual Directoria, pedido pela commissão fiscal.

Procedendo se á eleição por escrutinio secreto dos cargos annunciados, foram para esse fim recolhidas 45 sedulas, cuja apuração (afóra outros menos votados) deu o seguinte resultado:

Para a mesa na assembléa geral:

	votos.
Para Presidente	
Dr. Henrique A. de A. Millet	225
Para Secretario	
Cypriano da Costa Almeida	231
Manoel Joaquim Pessoa	231
Para Commissão-Fiscal	
Pedro Osorio de Cerqueira	201
Eugenio Cardoso Ayres	205
Henrique da Silva Moreira	152
Para Supplentes	
João Luiz de Araujo	206
Amorim Fernandes Costa	206
Samuel Jones	452

pelo que o Sr. Presidente declarou eleitos.

Ao terminar o Sr. Presidente deu a palavra a quem quizesse fazer qualquer observação, reclamação ou mesmo algum protesto sobre os trabalhos da presente sessão. Não havendo quem della se quizesse utilisar o mesmo Sr. Presidente agradeceu o comparecimento e cooperação dos Srs. Accionistas e encerrou a sessão ás 4 horas da tarde, do que se lavrou a presente acta em que eu, João Luiz de Araujo, 2º Secretario, me assigno, bem como os demais membros da mesa.

João Luiz de Araujo,
1º Secretario.
Dr. Henrique A. de A. Miller,
Presidente.
Thomaz Thimes Juniot,
2 Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica aos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Outro caso extraordinario

(Do jornal Globe de Boston, Estados Unidos)

Na bonita villa de Albion, Estado de Maine, vive o senhor Leonidas White, cavalheiro muito distincto e possuidor de grandes propriedades.

Sua filha, senhora Carrie B. White, formosa joven de vinte annos, faz as vezes de dona da casa, e cumpre confessar que á ordem e limpeza que reinam no lar de Mr. White fazem honra á sua digna filha.

Difficil seria reconhecer n'esta senhorita cheia de vida e energia á paciente que faz pouco tempo foi victima do rheumatismo inflammatorio.

Eis aqui a historia da senhorita White em suas proprias palavras:

Um dia do outomno de 1894 apresentou-se-me uma dôr agudissima em um dos dedos dos pês.

A dôr estendeu-se bem cêdo pela perna até o joelho e martyrizava-me de uma maneira horrivel.

Achava-me então em Cambridgeport, Estado de Massachussechtts visitando a um irmão que alli reside, e peiorei tanto que se chamou o medico, o qual diagnosticou o caso como febre rheumatica.

Estive seis semanas sem poder sahir de casa e durante esse tempo tinha minha familia que mudar-me da cama para a cadeira com o maior cuidado, pois a menor pressão nas pernas me causava terriveis dôres.

Os medicamentos administrados pelos medicos não me alliviavam e pelo contrario o rheumatismo continuava com toda a força dia e noite sem interrupção.

Cançado meu irmão de consultar medicos sem resultado, comprou um dia Pilulas Rosadas do Dr. Williams e de eu tomar o conteúdo de dois vidros comecei a melhorar.

Ao concluir o terceiro vidro, cedeu a inflammação e pude andar em meu quarto, fazendo uso tambem das mãos sem o menor esforço.

Considero isto maravilhoso, pois antes de tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, eu tinha as mãos e os braços tão encolhidos que me era quasi impossivel fazer uso d'elles.

Ao terminar o quarto vidro vim a Albion e desde então não tenho dôr alguma".

Hoje não temo o rheumatismo inflammatorio, pois sei que si me atacasse de novo me curaria com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

CARRIE B. WHITE.

Assignado e jurado perante mim, hoje, aos 27 dias de Fevereiro de 1896.

CHARLES B. CHICK.
Juiz de Paz.

—

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

E' especifico infallivel para enfermidades como a lataxia locomotriz paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anêmica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos o sexo.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer que tenha difficuldade em adquril as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C. no Schenectady York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Prevenção

Silva Marques & C., previnem a quem interessar possa que a casa torrea, sita á rua do Commercio n. 36, em Olinda, cujo leilão está annunciado para amanhã, 13 do corrente, como pertencente ao espolio do capitão Vital Marques da Silva, está penhorada, com outra sita na mesma cidade, para pagamento da execução que os mesmos encaminham contra a viuva e herdeiros do referido capitão Vital, achando-se a penhora devidamente inscripta no respectivo Registro hypothecario.

Pelo que protestam fazer valerem os seus direitos contra quem quer que comprar a dita casa: e para que ninguem allegue ignorancia fazem o presente aviso.

Recife, 12 de Abril de 1898

14 de Abril de 1898

A' MINHA AMIGUINHA

MARIA ANNUNCIADA DE FIGUEIREDO SANTOS

Hoje te envio um lindo *bouquet* de sempre-vivas, por ser o dia do teu feliz anniversario natalicio.

Tua amiga do coração,

M. S.....

Miracema

ESTADO DO RIO

Sr. Honorio Prado—Descrente de todas as panacéas espaventosamente annunciadas pelos jornaes rendo-me a evidencia absoluta.

Depois de velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica, ha 15 annos, a conselho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues Teixeira, que já usou do mesmo remedio em pessôa de sua familia, curei-me com tres vidros do seu xarope de Alcatrão e Jatahy.

Posso dizer que lhe sou devedor do resto de meus dias.

Considero-o um bemfeitor da humanidade soffredora.

Disponha do seu eternamente agradecido.

JOÃO MARIA DE PINHO BORGES.
negociante.

8 de Janeiro de 1896.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Porto Alegre

EU ERA ASSIM

O Sr. Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13 de infantaria, soffreu bronchite durante mais de 20 annos.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Maranhão

A Exma. Sra. Virginata Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão, tratou-se pelo Alcatrão e Jatahy de Honorio de Prado.

S. JOAO DO ITATINGA, S. Paulo, 22 de Junho de 1895.—José Nunes da Silva, Doutor em Medicina pela Academia da Bahia, ex-Cirurgião do Corpo de Saúde do Exercito, etc. etc.

«Attesto, que tenho empregado com o maior resultado o preparado Emulsão de Scott na tuberculose incipiente, na bronchite, no rachitismo e nas molestias que produzem grande depressão do organismo, obtendo sempre um grande resultado especialmente na tuberculose: o que firmo e juro em fé de meu grão.—Dr. Joés NunesdaSilva».

A Emulsão de Scott está reconhecida pela profissão medica como o *non plus ultra* dos medicamentos reconsituintes.

E que esta preparação se torna muito recommendavel por ser perfeita e permanente para fortificar o organismo, evitando a invasão destruidora dos germens tuberculosos.

E tambem o melhor medicamento para o rachitismo, por ser eminentemente alimentício e assimilavel.

64.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

ILEGIVEL

Associação Luso-Americana Financia, Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 13 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 197 a 200	738$000
Premios pagos	123$200
A' remissão de socios	123$200
A' reserva e fundação	246$400
A' recompensa e soccorros	1$200
Fracções menores de 100	
Total	1.232$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal interino, *R. Arantes.*

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral ordinaria

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido os Srs. associados á reunirem-se em assembléa geral, na proxima quarta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, na rua 15 de Novembro n. 23, 1º andar, afim de apreciarem a leitura do relatorio da directoria e votarem o parecer da commissão de exames de contas, visto na primeira convocação não ter comparecido numero legal, terá logar a reunião com qualquer numero que comparecer uma hora depois da marcada, conforme preceituam os nossos estatutos.

Devendo ter logar em seguida a posse dos novos funccionarios.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. associados visto ter-se de tratar de assumptos urgentes e de grande importancia social.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 11 de Abril de 1898.

Joaquim Martins de Castro,
1.º secretario do conselho.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações. O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circumda a rolha e gargalo de cada frasco.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabinó, rua Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dó um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis —Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá aos chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a **mór parte das manchas da pelle, communicando á** [illegible] **e a todo o corpo uma delicada brancura.**

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem [illegible] tratamento ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Abril de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 13/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 5 7/8, 5 29/32 e de tarde para 5 15/16, fechando menos firme.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 5 15/16 e 5 31/32 e 6 d.

Rio abriram: a 5 13/16 e de tarde a 5 7/8 e 5 29/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500	a 7$200
Somenos, por 15 k. »	4$700	a 4$800
Mascavado, » »	$	a 3$800
Bruto, » »	3$800	a 4$300
Retame, » »	3$400	a 3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$700 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$900 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não consteu negocio.

Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$840
Refugos	1$236
Verdes ultima venda. . .	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 330$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	17$000	a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	82$000	a 84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$000	á 28$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE ABRIL DE 1898

Alves de Brito & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Manoel Joaquim Pessoa. — Sessenta e quatro mil kilos de sal.

Mendonça Primo & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Muller & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Braga & C.—Onze caixas com medicamentos.

Antonio Soares & C.—Duas caixas com chá da India.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Uma caixa com louça e cento e vinte volumes com fogos da China.

Amorim Fernandes & C.—Cincoenta pipas e quatrocentos e trinta barris com vinho commum.

Rodrigo Carvalho & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Martins & Rodrigues.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Augusto C. C. Pinto.—Cinco barris com vinho commum.

Guarino de Souza Peixe.—Uma caixa com arreios.

Costa Campos & C.—Duas caixas com calçados.

Great Western of Brazil.—Tres caixas com tintas.

Albino Silva & C.—Quarenta rolos com chumbo em lençol, treze caixas com ferragens e vinte barris com zarcão.

Empreza do Gaz.—Dous volumes com lustres de vidro e de cobre.

Luiz de Magalhães.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Loyo & Filho.—Cinco fardos com aniagem de linho.

Great Western of Brazil.—Duas barricas com sulfato de cobre e pedra pome.

Frederico & C.—Uma caixa com tecidos de borracha.

Meili Diethelm & C.—Dezesete caixas com tecidos de algodão.

Leopoldo Prealle.—Uma caixa com chapéos.

Hartmann & C.—Uma caixa com obras de ourives.

Costa Lima & C.—Vinte e tres fardos com papel para impressão.

Caldas & C.—Cincoenta barris com manteiga de vacca.

João Leite.—Quatro caixas com moveis de madeira ordinaria.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Uma caixa com papel e enveloppes.

Oliveira Bastos & C.—Duas caixas com papel e miudezas.

Eugenio Samico.—Vinte rolos de arame de ferro.

Albino Silva & C.—Quarenta e seis caixas com laminas de vidro.

Bonito, Souza & Ramos.—Cincoenta caixas com azeite de Oliveira.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

José Barbosa de Carvalho.—Quatro barris com vinho commum.

Antonio Gomes do Mendonça.—Doz barris com vinho commum.

Gerard.—Uma caixa com plantas vivas.

Pereira Carneiro & C.—Oitocentos e vinte e seis fardos com xarque.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional AGUAMORE' entrado em 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Arros 2000 saccos aos consignatarios.

Barricas 155 volumes á ordem.

Barris 300 á ordem.

Cebolas 8500 resteas a Santos da Figueira & C., 12000 a M. S Maia & C.

Cognac 20 caixas a Joaquim Guedes Valente.

Canella 45 amarrados a V Saboia.

Carne 83 engradados e 250 caixas a Amorim Irmãos & C.

Chumbo 300 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Conservas 2 caixas a José F. Lima & C.

Calçados 1 caixão a M. de A. Lima, 1 a M. de Barros Cavalcante.

Fumo 6 volumes a C. Lima & C., 2 a A. R. da Costa & C., 10 a A. Machado & C.

Farelló 5000 saccos a H. Forster & C.

Linguas 3 caixas a J. F. Lima & C.

Livros 1 caixa ao Dr. D. S. Saboia e Silva.

Pipas 1120 a diversos.

Tecidos 8 volumes a Affonso Maia & C., 16 a Rodrigues Lima & C.

Toneis 46 a diversos.

Vinagre 40 barris a Joaquim Guedes Valente, 10 a Guimarães & Valente.

Vinho 1 pipa e 125 barris a A. J. da Costa, 87 a João Fernandes de Almeida & C.

Xarque 200 fardos a Silva Guimarães & C., 500 a ordem.

Portos do sul, vapor nacional BRAZIL, entrado em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Brabante 5 fardos a Manoel Collaço & C., 4 a A. P. da Silva & C., 2 a ordem, 6 a A Silva & C., 1 a Braga & Castro.

Chapéos 1 caixão a D. A. C. Marques, 9 a diversos.

Charutos 23 caixas a diversos.

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Calçados 1 caixão a O. Bastos & C, 5 a ordem

Colla 4 barricas a Faria Sobrinho & C.

Drogas 1 volume aos mesmos, 5 a Companhia de Drogas, 2 a Guimarães Braga & C.

Fumo 5 volumes a Pereira de Paria & C., 6 a A. Machado & C., 2 a Bastos & C.

Fio 150 saccos a C. Fernandes & C.

Graxa 14 barricas a Guimarães & Valente.

Mercadorias 1 caixa a J. J. S. Lima, 1 a Meili Diethelm & C., 1 a J. Ramos.

Massas 55 caixas a M. B. de Andrade & C

Matte 2 caixas á ordem.

Marmore 2 engradados a M. J. Pessoa.

Sabonetes 5 caixas á ordem.

Tinta 10 latas a Companhia Pernambucana.

Tecidos 13 volumes a Muller & C., 3 a Affonso Maia & C. 40 a A. do Brito & C. 12 a N. Maia & C. 10 a F. G. de Mattos, 33 a Rodrigues, Lima & C, 11 a Machado & Pereira, 2 a Meili Diethelm & C.

Zinco 1 engradado a M. Joaquim Pessoa.

Portos do Sul, vapor inglez LA PLATA, entrado em 9 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C. :

Xarque 800 fardos a diversos.

Portos do Norte, vapor nacional BRAGANÇA, entrado em 5 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Pipas 430 á ordem.

Portos da Europa, vapor francez BRESIL, entrado em 6 do corrente e consignado a Sampaio Ferrez :

Ameixas 5 caixas a G. de Araujo & Filhos.

Absintho 5 caixas a Silva Marques & C.

Chapéos 2 caixas a A. Castro e Silva, 1 á ordem, 1 a B. S. Carvalho, 1 a A. Fernandes & C.

Cognac 7 caixas a ordem.

Drogas 1 caixa á ordem.

Impressos 2 caixas á ordem.

Joias 1 caixa a E. Goetschel.

Licores 30 caixas a Silva Marques & C.

Lunetas 1 caixa a E. Goetschel.

Mercadorias 3 volumes á ordem, 1 a J. A. M. Guimarães, 1 a Azevedo & Irmãos, 2 a J. W. de Medeiros, 1 a Ramiro M. da Costa & C, 1 a Lopes Alheiro & C, 1 a Silva Marques & C

Massas 10 caixas aos mesmos.

Manteiga 1 caixa á ordem.

Phosphatina 2 caixas a Silva Marques & C.

Pelles 2 caixas a Frederico & C. 2 a F. R. da Silva, 1 a F. R. da Silva, 1 a F. Nunes & C, 1 a Braga & Sá.

Rham 5 caixas a Silva Marques & C.

Sardinhas 5 caixas aos mesmos.

Vinho 6 barris a E Kauffmann, 4 a J. B. & Moreira, 17 e 10 caixas á ordem, 10 a J. F. Lima & C, 50 a Silva Marques & C.

Cardiff, barca norueguense POISEDON, entrada em 5 do corrente e consignada a Companhia Pernambucana :

Carvão de pedra 829 toneladas á ord em

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram :

T. D. Evans, 2000 saccos com 225000 kilos de assucar mascavado.

Blackburn & C., 3 saccos e 7 barricas com 955 kilos de borracha.

F. A. Gomes de Mattos, 2492 saccos com 174140 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão Paraguassú, para Hamburgo, carregou :

J. M. da Costa, 1 caixa com 22 kilos de doce.

Para o Interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará, carregaram :

A. C. de Lima, 2 vaccas, 1 cria, 1 cavallo, animaes vivos.

João de Aquino Fonseca, 2000 caixas com 12000 kilos de sabão.

Companhia de Drogas, 10 caixas com 30 litros de vinhos medicinaes.

Fonseca Irmãos & C., 4000 caixas com 48000 kilos de sabão.

Narciso M. do Eirado, 775[4, 150[8 e 275 barriquinhas e 100 saccos com 78600 kilos de assucar branco.

Para Amazonas, carregou :

João de Aquino Fonseca, 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram :

M. M. da Costa, 1 carteira de madeira.

E. Martins, 30[5 barris com 2510 litros de cachaça.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram :

J. F. Manta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

Luiz A. da Costa, 23 caixas com 300 kilos de doce.

Thomaz Beltrão, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

Pinto Ferreira & C., 50 pipas com 23000 litros de cachaça.

Para Santos, carregaram :

Pereira Carneiro & C., 905 saccos com 54360 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro, carregou :

H. J. da Silva, 136 saccos com 8160 kilos de assucar branco, 263 ditos com 15980 ditos de assucar mascavado e 40 toneis com 20000 litros de alcool.

Para Santos, carregou :

J. Maia Sobrinho, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Victoria, carregou :

João de Aquino Fonseca, 743 caixas com 5944 kilos de sabão.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

Theodomiro de Barros, 496 saccos com 29760 kilos de assucar mascavado.

— No hiate Tentadora, para Villa de Touros, carregaram :

Costa & Rocha, 1[10 barril com 50 litros de vinagre, 1[5 dito com 100 ditos de vinho de fructa, 2 saccos com 120 kilos de café e 2 2 latas com 40 ditos de phosphoros.

— No hiate Deus te Guie, para o Aracaty, carregou :

João de Aquino Fonseca, 150 caixas com 3600 kilos de sabão.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão e 50 ditas com 750 ditos de sabonetes.

— Na barcaça Britannia, para Penedo, carregaram :

João Fernandes de Almeida & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.

— No hiate Redempção, para Natal, carregaram :

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de café.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 12	41:566$903
Idem do dia 13	1:516$798
	43:083$701

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 12	24:315$880
Idem do dia 13	3:193$087
Total	27:508$967

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 12 de Abril de 1898

Entraram :	
48 bois pesando 6102	kilos
210 kilos de peixe a 30 rs.	6$3.0
11 compartimentos com mariscos, camarões a caranguejos a 150	1$500
105 cargas com farinha, milho e feijão a 300	31$500
109 logares volantes a 300	33$700
17 cargas com fructas e legumes a 450	7$650
9 cassuás com gallinhas a 450	4$050
60 compartimentos com verduras e fructas a 450	27$000
26 locações em meia columnas a 450	11$700
102 compartimentos para farinha, milho e feijão a 600	61$200
7 barracas pequenas a 600	4$200
17 locações entre 2 columnas a 900 rs.	15$300
9 comp. com fressuras a 900	8$100
7 comp. com suino a 1$050	7$350
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
14 cabeças de suinos e carneiro a 1$100	15$400
15 comp. com suinos e carneiros a 1$500	22$500
5 barracas grandes a 1$800	9$000
57 comp. com fazendas a 2$000	114$000
64 talhos de carne verde a 3$000	192$000
	596$650
Rendimento de 1 a 10	6:397$250
Somma	6.993$900

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $300 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$000 a 900 a cuia.

Milho de 1$ a 800 a cuia.

Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 13

Mosseró—Rebocador brazileiro «Amadeu,» mestre Luiz Francisco ; em lastro.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Danube, da Europa, a 14,
Espirito-Santo do norte, a 14.
Hevilius, do sul a 15.
Itaparica, do sul, a 15.
Paranaguá, da Europa, a 15.
Alagoas, do sul, a 16.
Chile, do sul, a 17.
Paraguassú, da Europa, a 18.
Manáos do norte a 18.
Watburg, da Europa, a 18.
Rosario, da Europa, a 20.
Olbers, de New York, a 21.
Coleridge, do sul, a 22.
Iberia d Europa, a 23.
Ebro, da Europa, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Bordeaux e esc. Medoc, a 14 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Danube, a 14, as 12 h.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 14, as 4 h.
Santos e esc. Paranaguá, a 15, as 4 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 h.
Hamb. e Lisboa, Itaparica, a 15, as 4 h.
New York Hevilius, a 15, as 2 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17 as 4 h.
Bordeaux e esc. Chile, a 17, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 18, as 4 h.
Rio e esc. Manaos, á 18, as 4 h.
Santos e esc. Rosario, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Olbers, a 21, as 12 h.
Elbe, do sul, a 21.
New York Coleridge, a 22, as 12 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 23, as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 24, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 28, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

ILEGÍVEL

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo povipatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo fraquxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrecos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltroses annos e manchas na pelle, bobas e boboes sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiasses, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dá toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1. andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

EDITAES

O Doutor José Julião Reguéira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiram e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia da firma Cardoso Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, pela sentença do theor seguinte :

Sentença

Visto etc. Em face da petição á fls. 2. declarou aberta a fallencia dos negociantes Cardoso Genro & C, á datar de 1 de Fevereiro do corrente anno Nomeio syndicos provisorios aos credores Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sindem e Manoel Luiz Pacheco, os quaes procederão immediatamente a arrecadação da massa fallida e assumirão immediatamente administração della ; tudo na fórma da lei.

Recolham-se immediatamente ao cartorio os livros da casa commercial, se já ali não estiverem recolhidos.

Publique-se immediatamente esta decisão no cartorio ; dando-se sciencia ao Dr. curador fiscal das massas fallidas. Custas pagas pela referida massa.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Em tempo. Cumpra-se o disposto nos arts. 13. 14, 15, 36 e 38, affixando-se immediatamente editaes de convocação de credores nos termos do citado art. 38, designando o escrivão dia para a reunião.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco portanto os credores da referida firma Cardoso Genro & C, para se reunirem no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala dos audiencias desta cidade afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Abril de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subcrevi.

José Julião Begueira Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia da firma Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão pela sentença do theor seguinte :

Sentença

Vistos etc. Em face da petição á fls 2, declaro aberta a fallencia dos negociantes Cardoso, Genro & C. á datar de 1 de Fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos provisorios aos credores Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Lins Pacheco, os quaes procederão immediatamente a arrecadação da massa fallida e assumirão immediatamente a administração della ; tudo na fórma da lei.

Recolham-se immediatamente ao cartorio os livros da casa commercial se já ali não estiverem recolhidos.

Publique-se immediatamente esta decisão no cartorio ; dando-se sciencia ao Dr. curador fiscal das massas fallidas. Custas pela referida massa.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

Em tampo. Cumpra-se o disposto no art. 13, 14, 15. 36 e 38, affixando-se immediatamente editaes de convocação de credores nos termos do citado art. 38, designando o escrivão dia para a reunião.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada.

Convoco portanto os credores da referida firma Cardoso Genro & C, para se reunirem no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas da manhã ; na sala dos auditorios desta cidade afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 13 de Abril ee 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião Regneira Pints de Souza.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios do partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 524, de 20 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos :

1.º Auto de exame de sufficiencia ;
2.º Certidão de idade ;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica ;
4.º Folha corrida ;
5.º Attestado medico de capacidade physica ;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte :

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira e Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

Edital
Alfandega de Pernambuco

Recolhimento de notas do governo

O inspector faz publico que em virtude do despacho da Junta Administrativa da Caixa de Amortisação de 25 de Janeiro ultimo, o prazo sem desconto para recolhimento das notas do governo de 100$000 das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de Junho do corrente anno, procedendo-se do dia 1 de Julho em diante aos descontos marcadas na lei n. 3313 de 16 de Dezembro de 1886 art. 13, a saber :

2 % nos tres primeiros mezes.
4 % nos outros tres mezes.
6 % nos tres mezes seguintes.
8 % nos outros tres mezes.
10 % no primeiro mez a seguir-se e mais 5 % mensaes dahi em diante.

Recife, 12 de Abril de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Fóros de terrenos de marinha

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados devedores dos impostos de fóros de terrenos de marinha do exercicio de 1897 a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador Seccional da Republica para promover a cobrança executiva.

Adelaide Gil do Mattos Lemos.
Agostinho José da Costa.
Alfredo Marques da Costa Soares.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante (herdeiro).
Amaro José de Farias.
Americo Francisco de Paula Menezes.
Angela Moreira Fontes Soares.
Angelo Apollonio de Amorim.
Anna Augusta Guilhermina da Conceição.
Anna Catharina de Bolonha.
Anna Theotonia de Castro Madeira.
Anna Thereza de Jesus.
Antonia Maria da Silva.
Herdeiros de Antonio Alves Barbosa.
Antonio Avelino de Araujo.
Antonio Benedicto Salgado.
Antonio Carlos do Brazil.
Antonio Carneiro da Cunha.
Herdeiros de Antonio Carneiro Machado Rios
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Herdeiros de Antonio da Costa Rego Monteiro.
Herdeiros de Antonio da Costa Ribeiro de Mello.
Herdeiros do Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.
Antonio Duarte de Souza Ferreira.
Herdeiros de Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Gomes de Miranda Leal.
Antonio Gomes de Miranda Leal e irmãos.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Antonio Gracindo de Gusmão.
Herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.
Antonio Innocencio Ferreira e Silva.
Antonio José Ennes Braga.
Antonio José Fernandes.
Antonio José Machado.
Antonio José de Magalhães Bastos.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Herdeiros de Antonio Maria O' Conely Jersey.
Antonio de Miranda Varejão Castello Branco.
Antonio Moreira da Costa.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pereira da Cunha,
Herdeiros de Antonio Ricardo Nunes Villaça.
Herdeiros de Antonio Roberto.
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Herdeiros de Antonio da Silva Ferreira.
Herdeiros de Antonio da Silva Gusmão.
Antonio Soares Raposo.
Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.
Augusto Ferreira Pinto.
Arthur da Paca Lima.
Dr Augusto Egydio de Castro Jesus.
Augusto Francisco da Lapa.
Herdeiros do Coronel Augusto Octaviano de Souza
Herdeiros do Barão do Beberibe.
Barão do Limoeiro.
Barão de Nazareth.
Herdeiros de Bartholomeu Francisco de Souza.
Bartholomeu Lourenço.
Bento de Freitas Guimarães.
Bernardino Pereira Ramos.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo Joaquim Gomes.
Boaventura Octaviano das Chagas.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Britte.
Candido Moreira da Costa.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Cardoso & Irmão.
Carlos Francisco Soares de Baitto.
Carlos dos Santos Villaça,
Carlota Leopoldina dos Reis Lisbôa e suas irmãs.
Carolina, Clotildes e Adelaide, filhas de Antonio Lopes da Silva Campos.
Claudino do Espirito-Santo Brandão.
Herdeiros de Clothilde Ignez da Silveira Bastos.
Commissão da Igreja Evangelica.
Companhia Fabrica de Estopa.
Companhia de Vidros de Pernambuco.
Concelho Municipal.
Herdeiros de David William Bowman.
Dolphin Lopes da Cruz.
Delphino dos Anjos Teixeira.
Devoção de S. João Baptista.
Dionisio Gonçalves Maia.
Edmond Cox.
Eduardo Collier Leight.
Herdeiros de Elias Baptista da Silva.
Elisa e Ernestina, filhas de José Soares do Amaral.
Elisa, Ernestina, Cherobina e Josephina, filhas de José Soares do Amaral.
Eliza Muniz de Carvalho.
Euphonie Nondon Egalon.
Fernandes Alheiro & C.
Ferreira Cascão & Filho.
Freiden Broters de Manchester.
Florencia Thereza Maria da Conceição.
Francisco de Assis e Mello.
Francisca Maria Rodrigues
Francisca Alves Mascarenhas.
Francisco Antonio das Chagas.
Herdeiros do Francisco Antonio Pereira de Brito.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cecilio Fernandes Guimarães.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco José Alves Guimarães,
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Herdeiros de Francisco José Martins Costa.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Herdeiros de Francisco Martins Raposo.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco de Paula Tavares de Mello.
Francisco Romão da Conceição.
Francisco da Silva Rego.
Francisco Calumbano de Assis Guimarães.
Francisco Xavier de Carvalho.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Furstemberg Lemos & C.
Gabriel Henriques de Araujo.
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Getulio Ramos dos Santos.
Gonçallo Attico Leite.
Guilherme Gomes Porto.
Guilhermina Figuira da Silva.
Herdeiros de Gastavo José do Rego.
Herdeiros do Herculano Alves da Silva.
Hyginio José Coelho.
Ignacio Joaquim Lopes (Herdeiros).
Ildefonso Carneiro Machado Rios.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Carlos dos Santas Villaça.
Izidro Pio de Oliveira.
Jacinho Pacheco Soares.
Jeronymo José Ferreira.
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Menezes (Herdeiros).
Jesuino Eustaquio Gomes.
Joanna Baptista de Azevedo Vianna (filhos).
Joanna Ferreira da Motta.
João, filho de Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
João Antonio da Cunha Cartella,
João Antonio da Cunha Lobo,
João Antonio da Silva.
João Antunes Guimarães.
João de Aquino Fonseca.
João Baptista Ribeiro da Cunha.
Dr. João Cavalcante de Albuquerque,
João Eugenio e Leonilla.
João Gonçalves da Fonte.
João Hermenegildo das Candeias.
João Joaquim da Costa Leite.
João José de Carvalho Moraes (herdeiros).
João José de Carvalho Moraes e outros.
João Kneips Junior.
João Leite de Azevedo.
Bacharel João Lopes de Siqueira Santos.
João de Mediros Raposo (herdeiros).
João da Motta Botelho (herdeiros).
João Pacheco Pimentel.
Tenente-coronel João Paulo Moreira Temporal.
João Pinto de Lemos Junior.
Dr. João Silveira de Souza.
José Dias da Fonte.
José Dias dos Santos.
Dr. José Estaquio Ferreira Jacobino.
José Fernandes dos Santos Bastos.
José Fernandes da Silva Manta.
José Ferreira Marques.
Bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.
José Gomes Ferreira Maia.
José Gomes Leal.
José Gomes de Miranda Leal.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Gomes de Oliveira Piedade.
José Gonçalves Torros.
José Hygino de Miranda (herdeiros)
José Ignacio Avila.
José Jacome Tasso.
José Jeronymo da Silva.
José Joaquim Ferreira de Souza.
José Joaquim do Freitas.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
José Joaquim de Souza Motta.
José Joaquim da Silva Quintas.
José Luiz de Souza (herdeiros).
José Mamede Alves Ferreira (herdeiros).
José de Miranda Correia Lima.
José Moreira da Silva.
José Muniz Tavares.
José Pereira Bastos.
José Ramos da Silva.
José dos Santos Nunes de Oliveira (herdeiros).
José Soares de Amaral.
Dr. José Soriano de Souza.
José Xavier Barretto das Neves.
João de Souza Rodrigues.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Joaquim Antonio Carneiro.
Joaquim Antonio Pereira.
Joaquim Bernardo de Figueiredo (herdeiros).
Joaquim Canuto de Figueiredo (herdeiros).
Joaquim Francisco Collares.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim José Vieira (herdeiros).
Joaquim Lopes de Almeida (herdeiros).
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Moreira Reis.
Joaquim Rodrigues Duarte (herdeiros).
Joaquim da Silva Carvalho,
Joaquim da Silva Rego (herdeiros).
Joaquim Teixeira Peixoto (herdeiros).
Joaquina Alexandrina das Neves.
Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira.
Jorge Tasso.
Jovino Bandeira.
José Albino de Abreu Cardoso.
José Antonio Romão.
José Antunes Guimarães.
José Barbosa do Valle.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
José Carlos Manso da Costa Reis (herdeiros).
Dr. José Coelho da Silva.
José Joaquim de Seixas (herdeiros).
José da Cunha (herdeiros).
José da Cunha Teixeira (herdeiros).
Julio Fuerstemberg.
Justino Epaminondas da Assumpção.
Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.
Leopoldina Augusta de Carvalho Fernandes.
Leopoldina Dantas Teixeira.
Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro (herdeiros).
Luiz Antonio Vieira (herdeiros).
Luiz Augusto Coelho Cintra.
Luiz Augusto da Cunha Pimenta.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Luiz Ferreira de Almeida.
Luiz de França Cruz Ferreira.
Luiz José Carneiro.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Francisco de Souza.
Luiza Marcolina de Oliveira Rodrigues.
Machado & Lopes.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel Antonio dos Santos Pontes.
Manoel Carpinteiro Peres.
Manoel Clementino Carneiro de Mello.
Manoel Estanislão da Costa.
Manoel Ferreira Barthelo.
Manoel Ferreira Escobar.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Manoel de Fontes Gomes.
Manoel Henriques da Silva.
Manoel Izidoro Gomes do Nascimento.
Manoel Joaquim Pedro da Costa.
Manoel José Machado.
Manoel José Vieira.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel do Nascimento e Silva.
Manoel Nunes da Silva.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Perpelino de Souza Lima.
Manoel Roberto da Costa.
Manoel dos Santos Barros.
Manoel da Silva Santos.
Manoel Tavares Ferreira.
Manoel Tertuliano dos Santos.
Maria Alexandrina e Philomena, filhos de José Gomes Leal.
Maria Amalia de Azevedo Vianna.
Maria Amalia de Albuquerque.
Maria Benedicta dos Prazeres.
Maria Bernardina da Rocha Leal.
Maria Cardoso da Silva.
Maria do Carmo de Souza Motta.
Maria do Carmo de Souza Lacerda Villa Secca.
Maria da Conceição Veiga.
Maria Digna de Maraes Barros.
Maria Fernandes das Dores.
Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque.
Maria Francisca Egypciaca da Costa
Maria Luiza do Rego Barros.
Maria Moreira Ramos.
Maria Paulina da Silva Baptista.
Maria Roberto da Conceição.
Maria Rosa do Sacramento.
Maria Salustiana de Amorim.
Maria Severina da Silva.
Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.
Marianna Joaquina do Carmo Silva.
Dr. Martiniano da Rocha Bastos (herdeiros).
Martinho José Jesus (herdeiro).
Dr. Nicolão Rodrigues da Cunha Lima.
Patrimonio da Capella de Nossa Senhora do Loreto.
Patrimonio de Orphãos.
Paulina Maria do Rosario.
Paulino de Oliveira Maia.
Paulo, Maria, filhos do Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
Paulo José Pereira Simões.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães.
Pedro Jorge da Silva Romão.
Pedro Lopes de Mendonça.
Philomena Borges do Nascimento.
Pohlman & Companhia.
Dr. Pompeu de Carvalho Soares Brandão.
Raphael Fernandes Abrantes e Manoel dos Santos Villaça.
Raymundo Pereira de Britto.
Rita Maria de Souza.
Rosa Alexandrina Ferreira e Silva.
Rosa Amelia de Azevedo Mello.
Rosa Amelia de Sant'Anna.
Rosa Candida Guedes Alcoforado.
Rosa Maria dos Prazeres.
Rufino José Fernandes Figueiredo.
Santa Casa de Misericordia.
Sezino Barbosa do Valle.
Telesphoro Bemvindo de Silva Castro e Maria E de Silva Castro.
Theodoro Benzer dos Santos.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva (herdeiros).
Thereza Maria de Jesus
Tiburcio Valeriano Baptista (herdeiros).
Thomaz Cox.
Thomaz de Carvalho Brandão Sobrinho.
Thomaz da Cunha Beltrão.
Ubaldina Olympia dos Santos Ramos.
Ubaldino Joaquim da Costa e Mello.
Urgulina Ephigenia de Souza e Silva.
Vicente Alves Machado.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Victorino Domingos Alves Maia.
Victoriano de Almeida Rabello.
Wilson Sons & C.
Visconde de Suassuna (herdeiros).
Candida Lyra das Virgens Pires.
Candido Augusto Bordine.
Josepha Rosa de Araujo.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Edital

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber a quem interessar que em virtude do art. 2.º da lei n. 234 de 18 de Junho do anno passado, vae ter lugar o alistamento dos estrangeiros residentes neste municipio para o fim de votarem nas eleições para membros do Concelho Municipal.

Assim, pois, ficam convidados os estrangeiros que tiverem domicilio no municipio desde pelo menos, 3 annos antes do alistamento e contribuirem com os impostos municipaes, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos com a prova de que é estrangeiro : 1.º se é maior de 24 annos ; 2.º se sabe lêr e escrever ; 3.º se está no goso de seus direitos ; 4.º se reside no municipio, como acima se declara ; 5.º se tem contribuido com taxas municipaes.

No requerimento deve ser mencionado além do nome, idade, nacionalidade, e residencia, a profissão, bem como o estado e filiação.

Os requerimentos devem ser apresentados até o dia 15 do corrente.

E para constar mandou lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi ao 1.º de Abril de 1898.

Dr *Augusto Coelho Leite*,
Presidente.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras :

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331 ;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000 ;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134 ;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700 ;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e portidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 501 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado ela imprensa da capital e do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão de Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Meneses.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

---

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente solladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n 9420 de 28 de Abril de 1895 que concorreu aos Officio de 1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e annexos do Municipio de Leopoldina, dentro do praso legal o cidadão Martinho Martiniano da Costa Agra

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras ; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

EDITAL N. 1

Livros elementares aos professores do Estado

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a todos os professores do Estado que ainda não se proveram de livros elementares a serem distribuidos por alumnos pobres de suas escolas, que não podendo ditos livros serem remettidos pelo Correio, providenciem, encarregando pessoas de sua confiança a recebel os e enviar-lhes para o devido destino.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flôres, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de Março de 1898.

O director.
M. Brunet,

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Abril de 1898.

EDITAL N. 9

PRAZO DE 60 DIAS

(Permuta de cadeiras)

Faço saber aos professores Manoel Delphino de Madeiros Favella da cadeira da Villa de Bôa Vista e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo da cadeira da Villa de Leopoldina, que o Dr. Governador do Estado deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio por acto de 4 do corrente que permutassam os respectivas cadeiras, o Dr. Inspector Geral resolveu assignar-lhes o praso de 60 dias que correrá da data do presente para apostilarem seus titulos e assumirem o exercicio de de suas novas cadeiras.

O Secretario.
Pergeutino Saraiva de Araujo Galvão.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem da Directoria faço publico para conhecimento dos Srs. interessados, que de conformidade com o telegramma do Ministerio da Viação, serão vendidos em hasta publica os moveis sem applicação e material metallico inservivel nesta via-ferrea, sendo opportunamente publicada a lista de taes objectos e declarado o dia em que se effectuará o leilão.

Secretaria, 11 de Abril de 1898.

Manoel S. das Mercês,
Secretario-contador.

Edital

Cobrança de divida activa

Avisa-se aos interessados que vão ser remettidos ao Juizo dos Feitos Municipaes afim de se proceder a cobrança executivá, certificados das dividas dos collectados pelo imposto de PORTA ABERTA relativos aos exercicios de 1893 a 1897.

Aquelles que quizerem solver seus debitos independente de acção judicial, deverão se dirigir a esta Directoria no prazo de 48 horas.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 14 de Abril de 1898.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital
Cobrança da divida activa

Imposto de biqueira

Previne-se aos interessados que está terminada a extracção de certificados relativos a este imposto da freguezia da Boa-Vista correspondente aos exercicios de 1893 a 1895.

Os collectados em debito por tal que quizerem saldal-o independente de acção judicial, poderão fazel-o no prazo de 48 horas nesta Directoria ; findo esse prazo serão todos esses certificados remettidos ao Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal para mandar proceder a cobrança executivamente.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 14 de Abril de 1898.

O director.
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue :

Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.

O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa.*

E, depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica

que Francisco Pereire da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando o interdicto, nomeio seu curador a Joaquim Pereira da Silva Reis.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça-se o arrelamento de todos os bens que o interdicto possuir.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Guarda nacional

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os abaixo declarados, nomeados para Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição.

FLORES

Majores:
Francisco Alves de Queiroz Mello.
Antonio José de Sant'Anna.

Capitães:
Tiburtino Barbosa Nogueira.
Joaquim José de Andrade.
Francisco Gomes Villa Nova.
José Lyra Chaves Pessoa.
Euclides Alves de Goes Mello.
Luiz Antonio Duarte.
Antonio Francisco de Padua.
Manoel Gomes de Oliveira.
Joaquim José do Nascimento Wanderley.
Galdino Ribeiro Vianna.
José de Souza Monteiro.
Manoel Freire de Brito.
Manoel Leandro Ferreira.
Laurindo André Teixeira.

Tenentes:
Bernardino José de Araujo.
João Morato de Lima.
Amancio Espo Ferreira.
Joaquim Rodrigues Mariz.
José Gonçalves da Silva.
José Virginio Ferreira Nunes.
Juvenal Nunes Duarte.
Manoel Fabriciano dos Santos.
Alvaro de Goes e Mello.
Joaquim Gomes Patriota e Silva.
Joaquim de Aquino Barbosa.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Salustiano Ferreira Nunes.
Jordão Gomes dos Reis.
José Gonçalves de Queiroz.
Izidro Gomes de Oliveira.

Alferes:
Manoel Joaquim da Silva.
Leonel Barbosa da Silva.
Joaquim Mendes da Silva.
Miguel José de Mello.
João Alves Feitosa.
Antonio José da Silva.
Marçal José de Andrade.
José Pereira de Carvalho.
Manoel Francisco da Silva.
Lourenço Cherobino Feitosa.
João Morato Barbosa.
Joaquim Pereira da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Firmino de Goes e Mello.
José de Goes Amaral.
Joaquim Ribeiro Leite.
Alfredo Raphael de Goes.
Antonio Morato Barbosa.
Manoel Gomes dos Reis e Silva.
João Gonçalves da Silva.
Antonio Fernandes de Lima Junior.
Galdino Gomes de Oliveira.
Benedicto Mendes da Silva.
Antonio Severo da Silva.

2ª Secção, Alfandega de Pernambuco, em 12 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de M. Amorim.

EDITAL

Na forma do Regulamento da Cabotagem são todos os proprietarios de embarcações a vapor e a véla, intimados á fazer n'esta repartição o respectivo registro, no prazo de trinta dias, sob pena de se lhes negar licença para navegarem, e os que já o fizeram rectifical-o por falta de documentos.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello.—Capitão de Fragata Inspector.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que perante este Juizo correm uns autos de execução de sentença entre partes: Ezequente Albino Narciso Maia e Executada, Dona Maria Libania de Oliveira Alves e, tendo-se feito penhora em mão de Alves de Freitas Irmãos, inquilinos do predio numero 69, á rua do Barão da Victoria, d'esta cidade, pertencente á dita Executada, na importancia dos alugueis do mesmo predio, á contar de 31 de Dezembro do corrente anno em diante; a razão de um conto e novecentos a cincoenta e dous mil seiscentos e vinte reis; alugueis que ficaram depositados em poder d'aquelles inquilinos foi a alludida penhora accusada, assignando-se os seis dias da Lei, e lançada, findo o prazo referido, requerendo o procurador do Exequente que fossem adjudicados á este os mencionados alugueis penhorados.

Subindo os autos á minha conclusão proferi o despacho seguinte:

Despacho

Tendo recahido a penhora em dinheiro importancia de alugueis do predio da devedora executada, convoquem-se os credores certos e incertos na forma da Lei.

Recife 25 de Março de 1898.—José Julião.

Em cumprimento d'este despacho o Solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha fez, por parte do Exequente, o seguinte: Requerimento de audiencia. Aos 26 de Março de 1898, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz de Direito do Commercio, José Julião Rigueira Pinto de Souza, ahi o Solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, por parte de Albino Narciso Maia, na execução que move á Dona Maria Libania de Oliveira Alves, requereu que ficasse assignados aos credores incertos da mesma executadas o prazo de 10 dias, passando-se os competentes editaes: pena de lançamento. Dado o pregão ninguem compareceu e o Juiz deferio o requerimento.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencia, ao qual me reporto.—Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados todos os credores incertos da executada para que, no prazo de 10 dias, compareçam ante este Juizo, requerendo o que for á bem de seus direitos, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Março do anno de 1898.

Eu Gustavo Alberto de Brito, Escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 14 do corrente mez depois da respectiv audiencia, serão levados á 3.ª e ultima praça deste juizo os bens penhorados por E. Kauffman na execução que move contra Alfredo dos Santos Almeida os quaes são os seguintes:

Uma armação de pratilheiras com grandes coixões para deposito de pão e bolachas, tudo de madeira envernisadr, avaliada por 600$, e vai a 3.ª praça por 186$, feito o abatimento legal.

Um balcão com gaveta de madeira envernisada, avaliada por 300$ e vai a 3.ª praça por 243$ feito o abatimento da lei.

Uma balança de columna de metal amarello e pesos de ferro, avaliada por 150$ e vai a 3.ª praça por 101$500, feito o abatimento legal.

Uma figura de bronze para illuminação de gaz, avaliada por 100$ e vai a 3.ª praça, por 81$000, feito o abatimento legal.

Um relogio americano de parede, avaliado por 30$000, e vai a 3.ª praça per 24$500, feita o abatimento legal.

Um pequeno compartimento, para escriptorio, de madeira com balaustres, envernisados, avaliado por 50$000 e vai a 3.ª praça por 40$500, feito o abatimento legal.

Um mocho avaliado por 5$000 e vai a 3.ª praça por 4$050, feito o abatimento legal.

Um cofre de ferro com mocho de madeira, avaliado por 200$, e vai a 3.ª praça por 172$, feito o abatimento legal.

Dous frascos grandes, bocca larga, para deposito de massas, avaliados por 10$000 e vão a 3.ª praça por 8$000, feito o abatimento legal, cuja praça deixou de realisar-se no dia designado por editaes em virtude de requerimento feito na respectiva audiencia, pelos executados e por mim deferido.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 2 de Abril de 1898.

E eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

Convidamos os Srs. accionistas desta Companhia á reunirem-se ao meio dia de 15 do corrente, no escriptorio da mesma Companhia, em adiamento á reunião havida em 30 de Março proximo passado, para o fim de apreciarem o relatorio da commissão nomeada na referida reunião.

Recife, 11 de Abril de 1898.

Joaquim Alves da Fonseca.
H. da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Na conformidade do art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal, assim tambem para proceder-se a eleição dos membros desta ultima e da Directoria.

Recife, 30 de Março de 1898.

José João de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da igreja matriz de S. José do Recife.

Procissão de Enfermos

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no domingo, 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, para assistirem á missa e em seguida acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos desta freguezia.

Consistorio da irmandade, em 12 de Abril de 1898.

O escrivão,
Heliodoro C. Ferreira Rabello.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23º dividendo relativo ao 2. semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 1 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 desto mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa em 14 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Ebro

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Elbe

Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do «Tames» para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

C companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 17 do Abril o paquete

Chili

Commandante Lartigne

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente (Telephone n. 18)

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambucó, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante J. J. Conceição

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Gram-Pará

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Prince Line of Steamers

Janes Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 26 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Roman Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' espeado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pinto

LEILÃO

Do Restaurant Internacional da rua do Imperador n. 12

CONSTANDO DE:

Deus ricos espelhos dourados grandes, 3 ditos menores, lindos quadros, 1 piano forte de H. Hertz, jarros para flores e candieiros a gaz.

Uma armação envidraçada e envernisada, 2 fiteiros, 1 carteira, 2 armarios fiteiros, 2 aparadores, mesas com tampo de pedra, ditas quadradas, cadeiras com assento de sola, 48 ditas de junco, 1 importante geladeira, 1 relogio de parede, 1 repartimento, lavatorio de agata, louças, calice, copos, galheteiros, toalhas guardanapos, talheres, colheres, encanamento a gaz e arandellas, trem de cozinha e mais pertences.

do Restaurant Internacional á rua do Imperabor n. 12

Sexta-feira, 15 do corrente

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os movois e mais objectos acima mencionados.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Em continuação

Leilão

De uma mobilia, 1 guarda louça, 1 mesa de jantar, 1 quartinheira, 2 aparadores, louças, vidros e 1 relogio.

Duas camas, 1 guarda vestido com espelho, 1 tocador 1 toilette, 1 mesa oval, 1 caixa privada e muitos outros moveis de casa de familia.

Rua 15 de Novembro n. 14

Sabbado, 16 do corrente

Agente Pestana

Leilão

De cavallos de corridas para carro, carroça e sella

Sexta-feira, 15 do corrente

Ao meio dia

A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá os cavallos seguintes:

O animal castanho denominado Araponga, 1 poldro alazão de terceira muda, 1 dito castanho denominado Luctador, andador de baixo, 1 cavallo fino para sella, andador de baixo a esquipar.

Estes animaes serão vendidos a quem mais der e garantindo-se ao comprador, sadios a perfeitos.

DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vende-se uma carroça com molas e um burro gordo e manço; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Precisa-se de um copeiro, de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa e de um homem que entenda de jardim e horta, na rua nova n. 44.

Está para alugar á casa n. 1 da rua Santo Elias, rua Portella nos Afflictos; quem pretender entenda-se á praça da Concordia n. 2, venda.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

Professora

Precisa-se de uma Senhora muito habilitada para ensinar primeiras lettras arithmetica, francez, desenho e piano á duas creanças, de 8 á 10 annos de idade.

Exige-se o comparecimento da referida Senhora nos dias uteis, de 11 horas do dia, ás 4 da tarde, apresentando attestado de conducta. A' tratar em Olinda, na Praça de S. Bento n. 1, de 3 ás 6 horas da tarde. Prefere-se que seja pessôa já residente em Olinda

TREPA MOLEQUES—Compram-se pentes de tartaruga antigos, paga-se bem, á rua do Barão da Victoria - ATALIER DUCASBLE.

VENDE-SE um pequeno sitio, com 3 casinhas, viveiros e bastantes arvores fructiferas; uma pequena casa de pedra e cal e bem assim um grande armazem de pedra e cal e solida construcção proprio para fabrica de qualquer industria em Santo Amaro das Salinas, a tratar com o Capitão João de Aquino, á rua de Luiz do Rego n. 14.

VENDE-SE um bom predio a rua do Marquez do Herval e 2 terças partes do 1 sobrado á rua de Lomas Valentinas, á tratar á rua de Luiz do Rego n. 14.

— CAIXEIROS. — Precisa-se de dous de 16 á 18 annos, com pratica de padaria; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Manoel Lopes Machado Ramos

1.º anniversario

Joaquina M. Machado Ramos, Epiphanio L. M. Ramos, Maria L. de Magalhães, Fructuoso L. M. Ramos, José L. M. Ramos, Francisco L. M. Ramos, Marcionilla L. M. Ramos, Antonio P. L. Magalhães, Julia R. Ramos, Ernestina L. P. Magalhães, Romulo R. Ramos, Julia L. P. Magalhães, Alberto R. Ramos, Adriano L. P. Magalhães, Carlos L. P. Magalhães, Arnaldo R. Ramos, Carlita R. Ramos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro, avô, Manoel L. M. Ramos, mandam resar, sabbado, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, no dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Manoel Lopes Machado Ramos

Primeiro anniversario

Joaquina M. M. Ramos, seus filhos, genro, nora e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro e avô, Manoel L. Machado Ramos, mandam celebrar, sabbado, na matriz do S. Bom Jesus dos Remedios, em Panellas de Miranda, das 8 ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Desembargador Francilizio Adolpho Pereira Guimarães

O coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães, sua mulher e filhos, convidam os parentes e as pessoas de suas amisades para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, per alma de seu irmão, cunhado e tio o desembargador Francilizio Adolpho Pereira Guimarães, fallecido no Estado de S. Paulo.

A todos que comparecerem os seus agradecimentos.

João Alves Lessa

1.º anniversario

Balbina Alfrediana Lessa convida aos parentes, amigos e collegas do seu presado esposo João Alves Lessa, para assistirem ás missas que terão lugar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, nas matrizs de Santo Antonio e Varzea, manifestando a todos eterna gratidão.

Almirante Francisco Forjaz de Lacerda

A familia do Almirante Francisco Forjaz de Lacerda, ainda sob o influxo de cruciante dôr que lhe motivou a infausta noticia do seu fallecimento no porto de Santos, convida aos parentes e amigos do finado para assistir á missa que pelo seu eterno descanço manda celebrar na igreja de S. Bento, em Olinda, pelas 7 horas da manhã de 15 do corrente, 30.º do seu passamento.

Importante chacara

Aluga-se no Espinheiro, para familia de tratamento; a tratar com João Antero, empregado no Thesouro.

Engenho S. Bartholomeu

Arrenda-se este engenho, moente e corrente, sito no municipio de Jaboatão, e limitrophe á Usina Muribeca, para aqual, tem já assentamento de trilhos, podendo moer independente della, a vista dos elementos de que dispõe.

Fica a meia legua de distancia da estação de Prazeres.

A tratar na rua Direita n. 78.

Moradia

Dá-se gratis a uma senhora de idade que faça companhia a uma moça, na rua da Alegria n. 30.

Governante

Offerece-se para tomar conta de casa, não importando-se ficar no Recife ou de ir para fóra; quem pretender, deixe carta nesta typographia, com as iniciaes M. O. P.

ARADOS

Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca.
Arados B 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca
Ditos com cambão de aço n. 4 e 5 a Vira Veca.
Ditos cuban n. 1

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro: paga-se por maior preço que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

Professora

Precisa-se de uma para um engenho proximo á estrada de S. Francisco, para leccionar a tres meninas, portuguez, francez, musica, piano e trabalho de agulha; a tratar na rua Nova n. 58, 3º andar.

Casas !

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Por 15$000

Aluga-se á uma pequena familia um commodo, na rua do Hortas n. 66, 1º andar.

Proprio para principiante

Vende-se uma pequena armação com utencilios, na rua Pedro Affonso n. 38; a tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loteriasnacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Casa

Vende-se uma casa sita á rua do Motocolombó n. 29, com frente de azulejo, porta, janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha puchada e um quintal murado, freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 91.

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. A ambição de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o theorico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cisneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica, deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos, pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem — MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1º ANDAR

Resgate e conversão do papel moeda

Folheto publicado pelo Dr. Affonso de Albuquerque Mello, na Livraria Franceza e nas agencias de Jornaes á rua do Imperador n. 145—A.

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installcaões de gaz, agua, etc

Campas electricas, etc.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões da praça diretamente a fabrica.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenceas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**

Deposito em PARIS: 8, rua Violenne, e nas principaes Pharmacias.

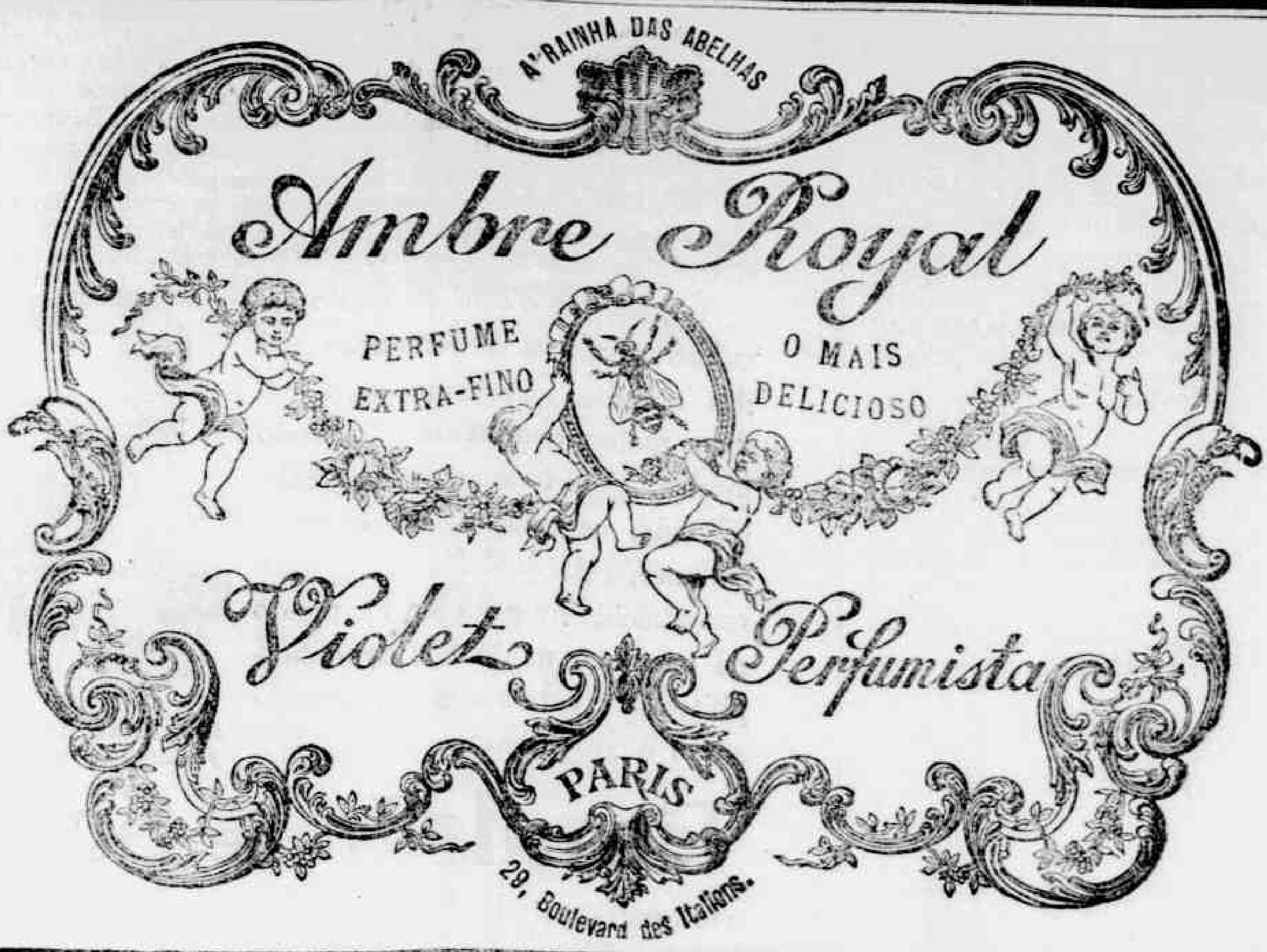

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**

Deposito: 8, rue Violenne e nas principaes Pharmacias.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e dá um grande alivio e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Baréges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & C. — PARIS

REMEDIOS LE ROY

LE ROY — PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS — LE ROY

Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

Enxaquecas! Nevralgias!

Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser *perfeitamente rectificada.*

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rue Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rue Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e cue muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS: 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.** Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT

BULLY

67, rue Montorgueil, PARIS.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Herold, Paris

Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & Cia.

LAURENOL

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Bom Negocio

Vende-se a grande mercearia da rua do General Abreu e Lima n. 8 por estar seu dono impossibilitado, a tratar na rua da Palma n. 71.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados dando fiador de sua conducta a tractar na rua Marquez do Herval n. 165.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vas por, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 14

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de cór lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas córes de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas córes, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de córes, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lenções de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superiativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pallucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de córes a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de córes, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Accita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reaparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIRÃO RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar, á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Indepednencia.

Cavallos furtados

Furtaram de hontem para hoje, da estribaria do engenho Pará, em Timbú-Assú, dous cavallos sendo um alazão amarello, grande, novo e andador, só tendo um signal branco entre as ventas, não está gordo nem muito magro. O outro é rodado, novo, de tamanho regular, com as clinas cortadas a facão. Pede-se ás autoridades a apprehensão dos mesmos e gratifica-se com generosidade á quem delles dér noticias.

Engenho Pará, 2 de Abril de 1898.

ILEGÍVEL

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogões fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
FITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachítismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

R. de Entrepareles —R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO – MACHADO

Hotel Bragança

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway.

Proximo do Correio, telegraphos e da principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios e principal commercio, recommenda-se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho, serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

RIETARIO-GERENTE

Bernardino Machado Coelho

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA E APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE
Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica
TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
« « « frio . .	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra
O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves
As applicações do apparelho de Bontgen serão feitos de accordo com as tabellas existentes no estabelecimento

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!
Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura da MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditadas, quér adqueridas por contagio de pessoas nieccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4
Preço de um frasco.......................2$500
« de uma duzia...................26$000

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (87)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

—•—

TERCEIRA PARTE

—

Os credores do cadafalso

VIII

(Continuação)

— Como, não terminada ?

— Sim, os trabalhos foram suspensos, naturalmente por falta de dinheiro.

O padre-mestre propoz ao proprietario alugar um aposento, encarregando-se da decoração. O proprietario aceitou e foi ahi que elle apeou.

— Mas então nós iá o agarremos...

— Nada, o sujeito tem faro ; estava alli ha quatro dias, vestio-se, fez suas malas e mudou-se.

— Não sabes para onde ? perguntou Panafieu, desapontado.

— Espere. Nós procuramos o homem que dirigio a mudança, e o encontramos.

— Ah ! exclamaram ao mesmo tempo Panafieu e Vicente Lebrun, trocando um olhar de satisfação.

— Os moveis foram para o hotel Drouot, onde foram vendidos. O carregador levou as malas para a estação de Lyon.

A' estação de Lyon !

— Oh ! Mas ainda não é tarde ! disse o Cachopo. Ladiche é um finorio...

— Eu cá sou assim...

— Que mais ha ?

— endaguei qual o destino das malas, e soube que era para Lyon.

Panafieu e Vicente se olharam espantados.

— Pensa que acabou ?... exclamou Ladiche triumphante. Não ia sósinho o melro, mas em companhia de uma mulher.

— Com uma mulher !

— Será uma nova victima !

— Espere... Eu sei o que estou dizendo... O homem das bagagens me disse : «Elles me deram tres francos, e foi para Lyon que tomaram passagem». E accrescentou : «quem trouxe as malas, para aqui foi o carrinho da estrada de ferro». Disse logo commigo : vou ter mais uma informação.

— E te dirigiste a...

— O senhor corta-me sempre a palavra... Assim, não ha meio...

— Continúa, nós te escutamos. Mas sê breve, estamos anciosos.

— Vou ter o cocheiro do carro da estrada... Temo com elle um copito e venho a saber que na ante-vespera, de manhã, elle estivera em casa da tal dama. Sabendo do endereço para lá corro. A porteira me diz que a sua locataria partira com um senhor que viera para sua casa ao meio da noite, individuo que ella já conhecia, por ter lá apparecido mais vezes, e que era tratado por padre-mestre ou Raul. Bem vêm que não me enganava accrescentou Ladiche triumphante.

— Como se chama essa mulher ? perguntou Vicente.

— Espera, tenho o seu nome. Ella mora á rua Larol n. 19.

— Mas é Nicette ! exclamou Panafieu estupefacto.

— Nicette Levasseur, é isto mesmo.

— E partio com elle ?

— Sim, senhor, partio no expresso.

— Oh ! E' para derrotar ! exclamou o amante de Mlle. Elisa.

— Que vê ahi de extraordinario ? perguntou Vicente.

— Eu conheço essa mulher, respondeu Panafieu. Não me encontraram em casa no dia em que o miseravel fugio, porque eu estava com ella. Sabia que entretinha relações com elle, e interrogando-a, vim a ter quasi certeza de que era sua cumplice.

— Então não se deve espantar de que houvesse partido com elle.

— Não estou espantado, mas, sim, contrariado, porque essa mulher, achando-se agora com elle, vai prevenil-o e nós não temos probalidade de o segurar.

— Assim é preciso ! disse Vicente.

— Não tenha receio, disse Ladiche, nós havemos de o agarrar se formos no seu encalço.

Panafieu se desolava, caminhando pelo salão, gesticulando e repetindo :

— Como fui tolo !... O tratante bigodeou-me !...

Vicente Lebrun, calmo, apoiado ao consólo, cabeça entre as mãos, reflectia. Após alguns minutos, elle disse :

— Não ha que hesitar... E' preciso nos pormos a caminho. Póde partir ?

— Se quer, partirei. Mas confesso que estou desanimado.

— Só teremos probalidades de exito se o encontrarmos o mais breve possivel.

— Estou ás suas ordens, disse Panafieu.

— Mas, replicou Vicente, se tem o que fazer em Pariz, póde ainda ficar aqui uns dous, dias.

— Como assim ?

— Ladiche e o Cachope irão na frente para tomarem as primeiras informações.

— Leva-os comsigo ?

— Certamente.

— Muito bem. Neste caso só partirei amanhã, á tarde, para o encontrar depois de amanhã.

— Conhece Lyon ? perguntou Vicente a Ladiche.

— Conheço.

— Podem partir immediatamente ?

— Ao sahir daqui, se o senhor o quer.

— Está dito ! ..

E, voltando-se para Panafieu :

— Onde nos encontraremos ?

— Não no hotel Collet ; é melhor em outro hotel onde haja muita gente.

— O hotel em que se alojam os caixeiros-viajantes ..

— Isso mesmo, o hotel dos Negociantes. Depois de amanhã os irei encontrar para o almoço. Mas não irei sózinho ?

— Como assim ?

— Quero levar uma *pequena*...

Os outros riram-se maliciosamente.

Panafieu, um tanto confuso, disse :

— E' uma pequena pariziense que nunca foi além de Saint-Cloud...

Dirigindo-se a Ladiche e ao Cachopo, Vicente disse :

— Meus amigos, façam as suas malas ; partimos dentro de duas horas.

— Que malas ? perguntou espantado o Cachopo.

Vendo o semblante dos dous, Vicente e Panafieu dispararam a rir.

— E' verdade, disse o primeiro, esquecia-me que elles trazem comsigo tudo quanto tem.

O Cachopo, por sua vez, deu uma risada.

Vicente disse :

— Meu caro Panafieu, o senhor vai me prestar um serviço : durante o tempo em que eu me occupar das minhas malas, trate de vestir esses dous amigos.

— Por quem vão elles passar ?

— O Cachopo será meu cocheiro e Ladiche o palafreneiro.

Separaram-se e duas horas depois Vicente. Ladiche e o Cachopo partiram para Lyon.

Em um wagon de segunda estavam o Cachopo e Ladiche, trazendo roupa nova.

E eram curiosos de ver, porque o ultimo dizia com accento convencido ao seu amigo, mostrando-lhe a fatiota :

— Que é preciso para ser um homem chic ? Isto, e mais nada ! Bem vês o effeito que produzimos ! Toda a gente nos olha !...

QUARTA PARTE

I

Somos chegados á ultima parte desta longa historia. O crime é conhecido e o castigo se prepara.

O miseravel que a sociedade persegue, indigno de interesse, nada tem que possa advogal-o : é uma féra no meio dos civilisados.

Nós perguntamos se esse assassino, esse bandido, sendo entregue ao carrasco, a sociedade ficará vingada ? A lei inexoravel já victimou um innocente e é impotente para reparar o engano que commetteu.

Nesta historia, cujo fundo é absolutamente verdadeiro, os leitores julgaram se os irmãos Lebrun foram mais humanos, ou mais humenos, ou mais severos, só castigando o culpado.

A pena de morte não atemorisa o criminoso, porque elle sabe que arrisca a vida no dia em que commette o crime. Tenho visto condemnados durante os oito ultimos dias, os quaes diziam com a maior indifferença :

— Quando irão acabar com isto ?

De sorte que nada mais falso do que as seguintes linhas :

O cadafalso ! ! Não podeis comprehender o que esta palavra encerra de ameaçador e de terrivel para certas pessoas que a ouvem como um dobre funebre.

Em Cayenne, nas gales e em todas as prisões, os mais cynicos moradores d'esses lugares só a pronunciam com um calefrio de terror, pois consideram a guilhotina como o inexoravel castigo que os esperava na carreira do crime que julgavam impune.

Que se veja o criminoso abatido pelo processo pela condemnação, pelo captiveiro que dia a dia o approxima da expiação, meio louco de desespero, pelo remorso e pelo medo, e essa terrivel ameaça do cadafalso, que o tortura dia e noite, ainda o persegue durante o somno.

....

....

Nada menos verdadeiro.

Ha condemnados á morte, que até á ultima hora, conversam sobre cousas insignificantes.

(Continua).

Typ. do *Diario.*